PROGRAMA POLONOROESTE - P.D.R.I./MT

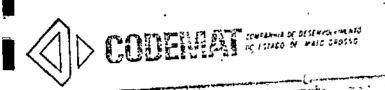
COMPONENTE: ESTRADAS MUNICIPAIS

GRUPO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RODOVIÁRIOS



LISTA DO CONTEÚDO

· seção	ASSUNTO
1	CONVITE PARA LICITAÇÃO
11	INSTRUÇÕES PARA OS LICITANTES CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO
III	CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO
A	RELAÇÃO DE NECESSIDADES
VI	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E RELAÇÃO
VII	DE PREÇOS
VIII	MODELO DE CONTRATO MODELO DE GARANTIA DE EMECUÇÃO
IX	MODELO DE GARAGE

GRUPO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PROGRAMA POLONOROESTE/CODEMAT

Seção I. CONVITE PARA LICITAÇÃO (CPL)

de 1.987

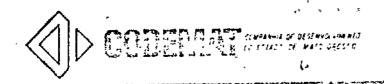
Empréstimo nº

2116- BR

- 1. O Governo do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Mundial, em diversas moedas, com vistas ao custeio do Componente Estradas Mu hicipais da CODEMAT do Projeto Polonoroeste e é intenção que par te das verbas de empréstimo seja aplicada para pagamento elegí veis sob contrato, para suprimento de Equipamentos de Manutenção de Estradas.
- 2. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT agora solicita propostas seladas, de licitantes elegíveis, para fornecimento de:
 - 05 (cinco) Tratores de Esteiras
 - 05 (cinco) Motoniveladora
 - 05 (cinco) Pás Carregadeira
 - 10 (dez) Caminhões Caçamba Basculantes
 - 05 (cinco) Rolos Compactadores auto propelidos vibratórios

descritos na Seção V e especificados na Seção VI, cujo procedimento licitatório será feito de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86, alterado pelos Decretos-Lei nºs 2.340 de 24/07/87 e 2.360 de 16/09/87 e disposições do Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87.

- 3. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações e inspecionar os documentos de concorrência na sede da CODEMAT, no Anexo ao Bloco do G.P.C., no C.P.A., em Cuiabá-MT/Brasil Telex: (Brasil) (065) 2302
- 4. Um conjunto de documentos de licitação pode ser obtido por qualquer licitante elegível interessado, mediante uma solicitação por escrito ao endereço acima mencionado e mediante o pagamento de uma taxa de CZ\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados).



Seção II INSTRUÇÕES PARA OS LICITANTES

INTRODUÇÃO

1.1 Geral

Estas instruções cobrem as negociações das licitações desde o instante em que os Documentos da Licitação são emitidos para os Licitantes, até o momento em que a outorgação é feita e o Contrato é assinado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o licitante vencedor.

Estas instruções, formulários, termos e especificações nos Documentos da Licitação devem ser cuidadosamente lidos e acordados
por todos Licitantes. Responsabilidade por deficiência em atender
a estas instruções, não poderá ser aventada devido a negligência
do Licitante.

Falha em fornecer todas informações requeridas pelos Documentos 'da Licitação ou a submissão de uma proposta mão substancialmente responsiva aos Documentos da Licitação em cada detalhe, será a risco do Licitante e poderá resultar em rejeição de sua proposta.

1.2 Origem dos Fundos

A CODEMAT recebeu um empréstimo do Banco Mundial, neste documento referido como "o Banco" com vistas ao custeio do Componente ESTRA DAS MUNICIPAIS, do Projeto Polonoroeste e é pretendido que parte das verbas deste empréstimo seja aplicada para pagamento sob contrato(s) para o qual este convite para licitação é emitido.

- 1.2.1 Os pagamentos pelo Banco serão feitos apenas mediante aprovação de um requerimento apresentado pela CODEMAT em acordo com os termos e condições do Acordo de Empréstimo e serão sujeitos em todos aspectos aos termos e condições da quele Acordo.
- 1.2.2 Exceto venha o Banco de outra maneira concordar, nenhuma 'outra parte que não seja a CODEMAT, poderá obter qualquer direito do Acordo de Empréstimo ou fazer qualquer reclamação da origem do dinheiro emprestado.

6,74-

1.3 Características do Licitante

Os Documentos de Licitação serão distribuidos a todos Fornecedores que atenderem ao Convite para Licitação.

- 1.3.1 Os Licitantes devem pertencer a paises fontes aceitáveis de acordo como definido no Guia, para obtenção de Empréstimos e Créditos do Banco.
- 1.3.2 Somente uma proposta pode ser submetida por cada licitante.
 O licitante, contudo, pode ser uma associação ou consorcio constituido de 2 ou mais fabricantes, nas seguintes condições:
 - a) O lider da associação ou consórcio deverá ser o responsa vel por todas informações apresentadas na Proposta, in clusive aquelas referentes a todos membros da associação ou consórcio;
 - b) O lider da associação ou consórcio deverá ser plenamente responsável, no caso de ganhar o contrato, pelo suprimon to total inclusive daqueles dos outros membros da associação ou consórcio.

O Licitante pode planejar subcontratar de terceiros o fornecimento de serviços menores que ele se propõe fornecer.

Em tais casos ele deve mencionar este fato explicitamente em sua proposta, indicando a intenção de tais subcontratos, e em qualquer caso ele será o único e total responsável pelo suprimento total a CODEMAT.

1.4 Custo da Licitação

O Licitante arcará com todos custo associados com a preparação e submissão de sua proposta e, a CODEMAT neste documento daqui em di ante referido como "o comprador", não será em qualquer caso responsavel ou sujeitável por tais custos, independentemente do comportamento ou resultado do processo de licitação.

2. OBJETO DE LICITAÇÃO

2.1 Objeto

A Licitação as quais estas instruções se aplicam compreendem o su primento, embalagem, manuseio, transporte, montagem e entrega téc nica dos equipamentos listados abaixo:

2.1.1.	Lote	01	- Trator de Esteiras	05	(cinco)
2.1.2.	Lote	02	- Motoniveladoras	05	(cinco)
2.1.3.	Lote	03	- Pá Carregadeiras		(cinco)
2.1.4.	Lote	04	- Caminhões com Caçamba Basculante	10	(dez)
2.1.5.	Lote	05	- Rolos Compactadores auto propeli		•
			dos vibratórios	05	(cinco)

2.2 Produtos Aceitáveis

- 2.2.1 Todos produtos a serem fornecidos sob força deste contrato, devem ser sua origem em paises fontes aceitáveis definido no Guia para obtenção de Empréstimos e Crédito do Banco e todas as despesas feitas sob força do contrato serão limitadas a tais produtos.
- 2.2.2 Para fins desta Cláusula, "origem" significa o lugar onde os bens são produzidos. Os produtos são produzidos quando, através de manufatura, processamento ou grande montagem de componentes, resulta um produto reconhecido comercialmente que é substancialmente diferente em características básicas ou em finalidade ou utilidade de seus componentes.

2.3 Especificações

Todos objetos desta Licitação, mencionados na cláusula 2.1, e a serem fornecidos sob força deste convite devem atender as exigências e especificações detalhadas na Seção VI.

3. OS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

3.1 Documentos da Concorrência

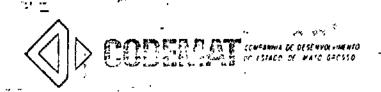
Os produtos requeridos, procedimentos de licitação a termos de contrato são descritos nos Documentos da Concorrência. Em adição ao convite para Licitação, os Documentos da Concorrência consistem das seguintes partes:

() / ***** -

- Instruções para os Licitantes
- Condições Gerais do Contrato 📡
- Condições Especiais do Contrato
- Relação de Necessidades
- Especificações Técnicas e Apêndice
- Modelo de Proposta Comercial e Relação de Preços
- Modelo de Contrato
- Modelo de Garantia de Execução

3.2 Esclarecimentos sobre os Documentos da Concorrência

- 3.2.1 Um Licitante em potencial que necessitar qualquer esclarecimento sobre os Documentos da Concorrência deve notificar
 o Comprador por escrito ou por Telex ou por telgrama ao
 endereço para correspondência, do comprador, indicado no
 Convite para Licitação.
- 3.2.2 O Licitante fazendo tal solicitação, deve mencionar claramente nela, o número de referência do item ou cláusula e o nome do Documento de Concorrência.
 - 3.2.3 O Comprador responderá por escrito qualquer solicitação de esclarecimento dos Documentos da Concorrência que seja recebida 30 dias antes da data limite, para submissão das propostas, pré estabelecido pelo comprador. Cópias escritas da resposta do Comprador (incluindo uma explanação da pergunta porém sem identificar a origem da indagação) será enviada a todos licitantes candidatos que tenham recebido os Documentos de Concorrência.
- 3.2.4 Solicitações Verbais não serão tomadas conhecimento, ou respondidas pela CODEMAT.



3.3 Adendos aos Documentos de Concorrência

- 3.3.1 A qualquer momento, anterior a data limite para submissão das propostas, o Comprador pode, por qualquer razão, seja por sua própria iniciativa ou em resposta ao esclarecimento solicitado por um licitante candidato, modificar os do cumentos da concorrência por adendo.
- 3.3.2 O adendo será participado por escrito ou por telex ou telegrama a todos licitantes candidaţos que tenham recebido os documentos da concorrência e estarão condicionados a eles.
- 3.3.3 De maneira a permitir os licitantes candidatos terem tempo razoavel para levar em conta o adendo ao preparar suas 'propostas, o Comprador poderá, a seu arbitrio, estender a data limite para submissão das propostas.

PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Idioma da Proposta

componentes:

A proposta preparada por licitante estrabeiro e toda correspondên cia e documentos relacionados a proposta, trocados entre o liei tante e o Comprador deverão ser escritos na lingua Inglesa, estipulado que qualquer literatura fornecida pelo licitante pode ser escrita em outrà lingua desde que acompanhada por uma tradução em ingles das suas passagens relevantes em cujo caso, para motivos ' de interpretação da proposta, o idioma Ingles prevalecerá.

() - 3 -

4.1.1 Os licitantes locais, excluidos associações entre licitantes locais e estrangeiros, podem usar tanto o idioma Ingles como o Portugues.

Documentos que Compreendem a Proposta

A proposta preparada pelo licitante deve abranger os seguintes

> que deveré ser jempo cotado nun im

4.2.1 A Proposta Comercial em acordo com a Clausula 4.3.

4.2.25 Pocumentos comprobatórios, instituidos em acordo com Clausula 4.4) de que o licitante é aceitavel a licitar está qualificado a executar o contrato se sua proposta for aceita.

4.2.3 Documentos comprobatórios, instituidos em acordo com " Clausula 4.5, de que os produtos a serem fornecidos pelo ' licitante são produtos aceitáveis e em concordância com os Documentos da Concorrência.

nuelone 03 Proposta Comerci

> O licitante deverá preparar a Proposta Comercial segui^tdo o 4.3.1 formulário modelo fornecido nos Documentos da Concorrência, indicando para os produtos a serem fornecidos, uma breve ' descrição do produto, seu país de origem, quantidade e pre ços.

- soante com a Cláusula 6.6, o comprador, classificará a proposta, quando submetida, em um dos três grupos, como segue:
 - (a) Propostas do Grupo A: para produtos produzidos no Brasil para os quais o valor domésti
 co adicionado ao custo de produção
 não é menor que 20% do preço exfabrica;
 - (b) Propostas do Grupo B: para produtos manufaturados no

 Brasil em que o valor doméstico '

 adicionado ao custo de produção é

 menor que 20% do preço ex-fabrica.
 - (c) Propostas do Grupo C: para produtos de origem estrangei ra a ser importado diretamente pe lo Comprador ou através de agente do fornecedor.
 - 4.3.3 Para facilitar esta classificação pelo Comprador o licitante deverá preencher o Modelo de Formulário de Relação de Preços, adequado, incluso nos Documentos de Concorrência, estipulado contudo que o preenchimento de uma versão incorreta de Relação de Preços, pelo licitante, não resultará na rejeição de sua proposta, porém, em mera reclassificação da proposta, pelo comprador, no seu grupo apropriado de propostas.
 - 4.3.4 O licitante deve indicar na Relação de Preços apropriado o preço total ofertado dos produtos que propõe suprir sob forma do Contrato.
 - 4.3.5 Os preços indicados na Relação de Preços devem ser descritos separadamente da seguinte maneira:
 - (a) Para produtos ofertados internamente no Brasil (Grupos A e B de propostas conforme definido no parágrafo 4.3.2 acima):

4.3.6

- (I) O preço dos bens cotados fora da fabrica, ex-sala de exibição, ex-almoxarifado ou fora de prateleira, con forme aplicável, incluidos todos direitos de importa ção e impostos sobre vendas e outros, já pagos ou a pagar:
 - a) Nos componentes e matérias-primas usados na manufatura ou montagem dos produtos cotados fora da fábr<u>i</u> ca.
 - b) Nos produtos de origem estrangeira, previamente im portados cotados ex-sala de exibição, ex-almoxarifa do ou fora da prateleira.
 - c) Os Impostos sobre produtos Industrializados (IPÌ).
- (II) Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) inciden tes nos preços dos produtos.
- (III) Os encargos referentes ao transporte terrestre, seguro e outros custos locais pertinentes a entrega dos bens desde o porto de entrada até seu detino final.
- (b) Para produtos oferecidos fora do Brasil (Grupo C de propostas conforme definido no parágrafo 4.3.2 acima):
 - (I) O preço dos produtos, quotados CIF no porto de entrada no Brasil.
 - (II) O preço dos produtos, quotados FOB no porto de embar que; e .
 - (III) Estimativa de despesas para transporte interno, seguro e outros custos incidentes para entrega dos produtos ' desde o porto de entrada ao seu destino final.

A separação dos componentes do preço de acordo com o parágrafo '4.3.5 acima, pelo solicitante, terá a única finalidade de facilitar a comparação das propostas, pelo comprador, e não irá de manei ra alguma limitar os direitos do comprador de contratar em condições diferentes.

4.3.7 · Preços das Quotações

- (a) Os preços quotados em moeda brasileira, cruzados, pelo licitante, estarão sujeitos a reajuste durante o período de execução do contrato, como reflexo da desualeriza cão desualerizados em consonância com os procedimentos es pecificados nas Condições Especiais do Contrato. Uma proposta apresentada com quotação a preço fixo, não se rá sujeitada, mas o reajuste de preço será tratado como sendo zero. De acordo com o parágrafo 6.5.2.4.c), as provisões de reajuste não serão levadas em consideração na avaliação da proposta.
- (b) Os preços quotados em US\$, pelo licitante devem ser fixos durante a execução do contrato pelo licitante e não sujeitos a variação de qualquer tipo. Uma proposta submetida com quotação de preço ajustável será tratada como não adequada o rejeitada, de acordo com a cláusula 16.3.

4.3.8 Padrão Monetário das Propostas

Os preços devem ser quotados nas seguintes moedas

- (a) Para produtos e serviços que o licitante suprirá direta mente do Brasil os preços deverão ser quotados em moeda brasileira, cruzados.
- (b) Para produtos e serviços que o licitante suprirá fora do Brasil os preços poderão ser quotados tanto em moeda brasileira, cruzados, como em dólares americanos.

LNYELOPE OI 4.4 Documentos Estabelecendo Qualificação e Capacitação do Licitante

4.4.1 Em consonância com a Cláusula 4.2; o licitante deverá forne cer, como parte de sua proposta, documentos estabelecendo a capacitação para licitar e suas qualificações para executar o contrato se sua proposta for aceita.

4.4.2

A documentação comprobatória da capacitação do licitante <u>pa</u> ra licitar deve provar, satisfazendo o Comprador, que na época da apresentação de sua proposta, ele é de um país aceitável conforme definido no parágrafo 1.3.1 além de ate<u>n</u> der a cláusula 4.8.

- 4.4.3 A documentação comprobatória da qualificação para execução do contrato se a proposta for aceita, deve provar, satisfa zendo o comprador:
 - (a) No caso do licitante estar oferecendo para suprir produtos, em atendimento ao contrato que ele não manufatura, ou, por outro lado, produz, o licitante está devidamente autorizado pelo fabricante a fornecer o produto no Brasil.
 - (b) Que o licitante tem capacidade financeira técnica, produtiva e de serviços e assistências após venda, para executar o contrato. As informações a serem fornecidas, deverão cobrir os seguintes pontos:
 - (I) Um breve relato das atividades do Fornecedor, particularmente as relacionadás com os serviços pós-venda;
 - (II) Uma descrição da fábrica na qual os equipamen-
 - (III) Cópia dos 3 (três) últimos Balanços Anuais;
 - (c) Que no caso do licitante não sendo estabelecido no Brasil, ele é ou será (se vencedor) representado por um agente no Brasil, equipado e habilitado a conduzir a representação do licitante, treinamento, garantia, ma nutenção, reparos, estoque de peças sobressalentes e outras obrigações requeridas nas Condições do Contrato e/ou Especificações Técnicas.

Envelope 02

- 4.5 Documentos Comprobatórios da Qualificação do Produto e Conformida de do mesmo com os Documentos da Concorrência.
 - 4.5.1 Em consonância com a Cláusula 4.2, o licitante deverá for necer como parte de sua proposta, documentos comprovando a qualificação e conformidade em relação aos Documentos da Concorrência de todos produtos e serviços que o licitante se propõe suprir sob força do contrato.

- 4.5.2 A documentação comprobatória de qualificação dos produtos e serviços devem provar para o Comprador que eles terão sua origem em uma fonte qualificavel conforme definido na Cláusula '2.2. Um certificado de origem emitido na época de embarque 'satisfará as exigências deste parágrafo.
- 4.5.3 A documentação comprobatória de conformidade dos produtos e serviços com os documentos da Concorrência podem ser em forma de literatura, desenhos e dados e devem fornecer:
 - (a) Uma descrição detalhada das caracteristicas essenciais técnicas e de perfomance;
 - (b) Uma lista detalhada incluindo fontes disponíveis e preços corrente de todas peças sobressalentes, ferramentas especiais, etc., necessárias ao correto e continuo funciona mento dos produtos por um período de dois anos, a partir do inicio de operação por parte do Comprador; e
 - (c) Um comentário, cláusula por cláusula, das Especificações Técnicas do Comprador comprovando adequação significativa dos produtos e serviço a aquelas especificações ou declaração de desvios ou execução ao estipulado nas Especificações Técnicas.
- 4.5.4 Para fins de comentários a serem fornecidos em consonância à cláusula 4.5.3 (c) acima, o licitante deverá notar que padrões de processo, material e equipamento e referência a nomes comerciais ou números de catálagos, designados pelo Comprador nas suas Especificações Técnicas tem apenas finalidades des critiva e não restritiva. O licitante poderá usar padrões, nomes comerciais e/ou números de catálogos alternativos em sua proposta, posto que demonstre, ao Comprador, que as substituições são substancialmente equivalentes ou superiores aquelas descritas nas Especificações Técnicas.



- 4.6 Período de Validade das Propostas
 - 4.6.1 As propostas devem permanecer válidas por 90 dias após a data de abertura das propostas, prescrita pelo Comprador, de acordo com a Cláusula 5.2. Uma proposta com período de validade menor poderá ser rejeitada pelo Comprador como não responsiva.
 - 4.6.2 Em circunstância excepcional, o Comprador poderá solicitar a concordância para extensão do período de validade. Λ solicitação e as respostas, para isto, deverão ser feitas por escrito (ou por telegrama ou telex).
- 4.7 Forma e Assinatura da Proposta
 - 4.7.1 O licitante deve preparar 3 (três) cópias da proposta, mar cando claramente "Proposta Original" e "Cópia da Proposta" em cada uma, conforme o caso. Caso de discrepância entre elas, prevalecerá a original.

O original e todas as cópias da proposta devem ser datilogra fadas ou escritas com tinta indelével e devem ser assinadas pelo licitante ou por uma pessoa ou pessoas devidamente autorizadas pelo licitante para assinar contratos. Esta autorização para assinar contratos deve ser uma Procuração Legal, por escrito, acompanhando a proposta. Todas as páginas da proposta, execto literaturas impressas incluidas, devem tor o visto das pessoas que assinam a proposta:

Jeve ser incluida no envel de friequalificaç

- (a) O nome de cada signatário deverá ser datilografado ou claramente impresso embaixo da assinatura;
- (b) Quando requerido pela CODEMAT, deverá ser fornecida uma evidência satisfatória da autoridade de qualquer signatá rio representante de uma associação ou consórcio ou cor poração.
- 4.7.3 A proposta não deverá conter entrelinhas, apagados ou sobres critos exceto quando necessário para corrigir erros feitos 'pelo licitante, em cujos casos as correções deverão conter 'um visto da pessoa ou pessoas que assinam a proposta.

Envelope 01

Da Documentação de Pré-Qualificação

54.8 e 4.4.

No envelope nº 01 (um), além do previsto no ítem 4.4.3 (b), estará subscrito o título: DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO e conterá:

- 4.8.1 Carta endereçada ao Grupo de Licitação G.L., onde serão ' relacionados os documentos constantes dos mesmos;
- 4.8.2 Certidão de Registro expedida pela Junta Comercial do Estado ou do Cartório do Registro Civil da localidade onde a participante tem seu domicilio, contendo no mínimo e atualizado:
 - Razão Social, Diretoria ou Gerência existente, de acordo com o estatuto em vigor e nome de seus atuais ocupantes;
 - Capital social integralizado e registrado até a data de publicação da presente licitação;
 - Pessoas que podem representar a firma independentemente ' de Procuração;
 - Matriz e filiais existentes e endereços das mesmas;
- 4.8.3 Atestado de idoneidade financeira da firma licitante, expedido no lugar de sua sede por 02 (dois) estabelecimentos bancários que por si ou pelos seus acionistas detentores de seu controle e administração, não participem do capital ou direção da firma licitante, cuja validade será de 90 (noven ta) dias de sua expedição;
- 4.8.4 Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 4.8.5 Atestado de capacidade técnica relativa a manutenção, assistência e fornecimento de peças dos equipamentos propostos pela firma participante indicando local, natureza, quantida de e outros dados característicos declarando que a firma os executou SATISFATORIAMENTE há menos de 05 (cinco) anos e/ou vem executando; expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 4.8.6 Déclaração expressa de que aceita os Termos do presente Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais especiais aplicáveis;

- 5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS
- 5.1 Lacração e Marcação dás Propostas
 - 5.1.1 Cada um dos 03 (três) conjuntos de Documentos da Proposta devem ser empacotados em um único envelope, marcado "Original" ou "Cópia" conforme o caso.
 - 5.1.2 O conjunto de 03 (três) envelopes lacrados compreendendo uma Proposta completa deve ser empacotado em um único en velope lacrado.
 - 5.1.3 Os envelopes internos e externos devem ser: .
 - (a) endereçados ao Comprador no seguinte endereço:

 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

 CODEMAT

 Anexo ao Bloco do G.P.C.

 C.P.A. Cuiabá-MT CEP 78000

 Brasil
 - (b) exibindo:

ESTRADAS MUNICIPAIS

Convite para Licitação número 01/87

e as palavras:

" NÃO ABRIR ANTES DAS 15:00 HORAS DO DIA

DE JANEIRO DE 1.988 "

- (c) Os envelopes internos indicando o nome e o endereço do licitante, para que seja possível sua devolução sem se rem abertos, no caso de serem declarados "atrasados" de acordo com a Cláusula 5.2.1.
- 5.1.4 Se o envelope externo não estiver lacrado e marcado como requerido no parágrafo 5.1.3, o Comprador não assumirá responsabilidade pelo extravio où abertura prematura.
- 5.2 Data Limite para Apresentação das Propostas
 - 5.2.1 As propostas devem ser apresentadas pessoalmente ou entr<u>o</u> gues pelo correio no endereço especificado no parágrafo 5.1.3, até as 15:00 horas do dia <u>12</u> de Janeiro de 1.988 .

- (a) A CODEMAT não assumirá qualquer responsabilidade por propostas que se atrasarem por motivos de correios.
- (b) As propostas recebidas após a data e hora estabelecidas para recebimento serão rejeitadas e/ou devolvidas ao licitante sem serem abertas.
- 5.2.2 O Comprador pode, a seu critério, estender esta data limite para submissão de propostas por um aditamento aos Documentos da Concorrência, de acordo com a Cláusula 3.3, em cujo caso todos os direitos e obrigações do Comprador e licitantes previamente sujeitas a data limite serão, a partir de então, sujeitas a data limite estendida.
- 5.3 Modificação e Cancelamento das Propostas
 - 5.3.1 O licitante pode modificar ou cancelar sua proposta após a entrega da mesma, desde que a notificação por escrito da modificação ou cancelamento seja recebida pelo Comprador " antes da data limite prescrita para entrega das propostas.
 - 5.3.2 As notificações do licitante de modificação ou cancelamento devem ser preparadas, lacradas, marcadas e despachadas atem dendo a orientação da Cláusula 5.1. Uma notificação de cam celamento pode também ser enviada por telex ou telegrama, mas seguida por uma cópia de confirmação assinada, com data de colocação no correio, não posterior a data limite para entrega de propostas.
 - 5.3.3 Conforme a Cláusula 6.2, nenhuma proposta poderá ser modif \underline{i} cada após a data limite para entrega das propostas.
 - 5.3.4 Nenhuma proposta poderá ser cancelada no intervalo entre a data limite para entrega e o término do período de validade da mesma especificado pelo licitante na Proposta Comercial.

- 6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E AVALIAÇÃO
- 6.1 Abertura das Propostas pelo Comprador

O Comprador abrirá as propostas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem no dia 12 de Janeiro de 1.988, às 15:00 horas, no seguinte local:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT Anexo ao Bloco do G.P.C. - C.P.A.

Cuiabá-MT

Brasil

Os representantes dos licitantes deverão assinar uma lista de registro evidenciando sua presença.

- 6.1.1 Os nomes dos licitantes, preços propostos, modificações desistências e outros detalhes que o Comprador, a seu critério, venha a considerar conveniente, serão anuncia dos na abertura.
- 6.1.2 O Comprador preparará uma ata de reunião de abertura das propostas.

Esclarecimento das Propostas V. Hem 6.7 (pag.

Para auxiliar no exame, avaliação e comparação das propostas, o Comprador poderá, a seu critério, solicitar ao licitante um esclarecimento sobre sua proposta. A solicitação para esclarecimento e a resposta será por escrito e menhuma mudança no preço ou no conteúdo da proposta poderá ser solicitada, oferecida ou permitida.

6.3 Exame Preliminar

- 6.3.1 O Comprador examinará as propostas para determinar se elas estão completas, se foram feitos erros de cálculos, se os documentos foram corretamente assinados e se as propostas de uma maneira geral estão em ordem.
- 6.3.2 Erros aritméticos serão corrigidos nas seguintes bases: Se existir uma discrepância entre o preço unitário e o preço total, que é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá

COMP.

e o preço total deverá ser corrigido; se fórnecedor não aceitar a correção dos erros, sua proposta será rejeitada. Se houver uma discrepância entre palavras e números, o montante em palavras prevalecerá.

- Antes de uma avaliação detalhada, em atendimento à Cláusula 6.5, o Comprador determinará se cada proposta atende '
 substancialmente as exigências dos Documentos da Proposta.
 Para fins de entendimento destasCláusulas, uma proposta '
 substancialmente responsiva é aquela que atende todos ter
 mos e condições dos Documentos da Proposta sem desvio substancial. A determinação da validade de uma proposta, pelo
 Comprador, será baseada no conteúdo da proposta em si, sem
 recorrer a evidências extrinsecas.
- 6.3.4 Um proposta determinada como substancialmente não responsiva va será rejeitada pelo Comprador e não podera subsequento mente feita responsiva pelo licitante por meio de correção da não conformidade.
- 6.3.5 O Comprador poderá desconsiderar qualquer pequena informa
 lidade ou não conformidade ou irregularidade em uma propos
 ta que não constitua um desvio substancial, desde que tal
 desconsideração não prejudique ou afete a classificação re
 lativa de qualquer licitante.

6.4 Conversão para uma Única Moeda

Para facilitar a avaliação e comparação, o Comprador converterá todos os preços da proposta, expressos nos montantes em dólares americanos, em moeda brasileira, cruzados, ao preço de venda de câmbio estabelecido pelo Banco Central na data de abertura das propostas. Se houver uma mudança no valor do câmbio, antes da data da decisão do vencedor, os valores das propostas serão recalculados na data da decisão do vencedor mas não mais tarde do que na data em que expira a validade das propostas prescrita pelo Comprador na Cláusula '4.6, se a decisão for tomada após esta data.

6.4.1 A decisão do vencedor é definida como sendo a data de apro vação do Governo.

6.5 Avaliação e Comparação das Propostas

6.5.1 O Comprador avaliará e comparará as propostas previamente de terminadas como substancialmente responsivas, em conformidade com a Cláusula 6.3.

6.5.2 A avaliação das propostas pelo Comprador excluira e não leva ra em contas:

(a) no caso de produtos produzidos no Brasil ou produtos es trangeiros já localizados no Brasil, impostos e outras taxas similares incidentes sobre os produtos e a serem pagas se o Contrato for consignado ao licitante;

(929-

- (b) No caso de produtos estrangeiros, oferecidos de fora do Brasil, impostos aduaneiros e outros impostos de imporção similares incidentes sobre os produtos que serão pa gos se o contrato for consignado; e
- (c) qualquer ajuste de preço permitido contido na proposta.
- 6.5.3 A comparação deverá ser feita entre o preço ex-fábrica, exalmoxarifado ou ex-prateleira dos produtos oferecidos de
 dentro do Brasil, tal preço incluindo todos os custos bem
 como impostos e taxas pagas ou a pagar nos componentes e ma
 teria prima incorporadas nos produtos, e o preço CIF no por
 to de entrada dos produtos oferecidos de fora do Brasil.
- 6.5.4 A avaliação das propostas pelo comprador, levará em conta , em adição ao preço da proposta, os seguintes fatores, na ma néira e extensão indicada no parágrafo 6.5.5 e nas Especificações Técnicas:
 - (a) Custo do transporte interno, seguro e outros custos incidentes para entrega do produto no seu destino final;
 - (b) Prazos de entrega ofertados na proposta;
 - (c) Desvios das condições de pagamento em relação ao especificado nas condições do Contrato; /
 - (d) O custo dos componentes, peças sobressalentes e serviços;
 - (e) A disponibilidade no Brasil de peças sobressalentes e serviços após venda para o equipamento oferecido na proposta;
 - (f) Padronização do equipamento.

TULG.

26.5.5 Em cumprimento ao parágrafo 6.5.4 os seguintes métodos de avaliação serão adotados:

(a) Transporte interno, ex-fabrica/posto de entrada, seguro e outros custos correlatos incidentes:

O licitante deve quotar separadamente, o transporte in terno, o seguro e outros custos incidentes para entrega do produto no local do projeto. Estes custos incorrendo no Brasil deverão ser quotados em moeda brasilei ra, cruzados. Estes preços acima mencionados serão adicionados ao preço CIF ex-fabrica da proposta.

(b) Programa de entregas:

O Comprador deseja ter a entrega dos produtos cobertos por este convite, na data especificada na Relação de Necessidades. A data estimada de chegada dos produtos no local do projeto deverá ser calculada por cada licitante após considerar um tempo razoável de transporte marítimo e interno. Considerando a proposta oferecendo a data de chegada requerida como base, um "ajuste" de entrega será calculado para as outras propostas de 2% (dois por cento) do preço CIF/ex-fábrica para cada mês de atraso além da base e este valor será adicionado ao preço proposto. Uma demora além de 5 meses pode invalidar a proposta.

(c) Desvio em relação as condições de pagamento;

Os licitantes devem explicitar seu preço para as condições de pagamento relacionados nas Condições Especiais do Contrato. As propóstas serão avaliadas com base nestes preços. Os licitantes, contudo, tem permissão, para oferecer condições alternativas de pagamento. Se uma proposta defere do requerido e se esta diferença é considerada aceitável para Comprador, a proposta será avaliada calculando juros por qualquer pagamento antecipado envolvido nos termos relacionados da proposta em comparação com aqueles estipulados neste convite, a uma razão de 2% (dois por cento) ao mês.

(d) Custo de Peças Sobressalentes:

Sem representação no Brasil

O Apêndice "A" das Especificações Técnicas lista os ítens e quantidades dos grandes conjuntos, componentes e ítens selecionados de peças sobressalentes, estimados serem requeridos para os dois anos iniciais de operação do equipa mento.

(e) Suporte de Peças Sobressalentes e Serviços no Brasil:

Para o sistema de pontuação de mérito, o peso do suporte
de serviços oferecidos pelo licitante será computado como
segue, baseado nas informações prestadas pelo solicitante
de acordo com os Apêndices "C" e "D" das Especificações "

Técnicas:

	•	TOP	oota nat
		será	aceita
	Representação estabelecido em Mato Gros		
	so com escritorio de contato	1	ponto
	Com estoque de peças sobressalentes per		
	tinente	5	pontos
	Com oficina de reparos planejamento		÷
	equipada	. 5	pontos
•	Com suporte para treinamento	4	pontos
	Com técnicos e mecânicos e o complemen-		_
•	to de supervisão e manutenção para for-		**
	necer gratuitamente durante o periodo '		
	de garantia	5	pontos
	TOTAL		pontos
(f)	Maior período de garantia	5	pontos
	Período de garantia igual ao especifica		Policos
	do na Cláusula 15.2		
	Garantia das Condições		
	Gerais do Contrato	0	ponto
	(período de garantia intermediário será pontuado "pró-rata")	. .	ponco
	P-3		

(g) Padronização

O equipamento com a maior representação na frota já adquirida pela CODEMAT, com recursos do Polonoroeste receberá pontos. Os outros equipamentos receberão uma pontuação calculada em bases proporcionais.

7

Proposta não

(j. 29-

6.5.6 Sistema de Pontuação por Mérito

O seguinte sistema de pontuação por mérito para avaliação dos pesos dos fatores será aplicado:

Preço calculado do equipamento 65 pontos
Custo de peças sobressalente 5 pontos
Disponibilidade de peças
sobressalente e serviços após
venda. 20 pontos
Extensão do período de garantia 5 pontos
Padronização 5 pontos

A proposta acumulando maior número de pontos será julgada como sendo a mais vantajosa de acordo com calculado com a fórmula 'da Cláusula 6.8.

6.6 Preferência Doméstica 🗸 🙌

- 6.6.1 Na comparação das propostas avaliadas, o Comprador garantirá ' uma margem de preferência para produtos manufaturados no Brasil, de acordo com os procedimentos que seguem, desde que o licitante tenha provado à satisfação do Comprador e do Banco Mundial de que o custo de fabricação inclui um valor adicional do méstico de comercialização igual a pelo menos 20% do preço ofertado ex-fabrica de tais produtos.
- 6.6.2 O Comprador irá primeiro rever as propostas para confirmar a propriedade e modificar se necessário, a classificação da proposta no grupo em que os licitantes destinaram suas propostas ao preparar a Proposta Comercial e a Relação de Preços, conforme Cláusula 4.3
- 6.6.3 Todas propostas avaliadas em cada grupo serão comparadas entre si, para determinar a proposta mais vantajosa em cada grupo. A proposta mais vantajosa de cada grupo será em seguida comparada com a proposta mais vantajosa dos outros grupos. Se desta comparação resultar que uma proposta do Grupo A ou B ser a mais vantajosa, ela será selecionada para ser a ganhadora do Contrato.

Se, como resultado das comparações precedentes, a proposta mais vantajosa for do Grupo C, todas propostas do Grupo C serão então comparadas com a proposta mais vantajosa do Grupo A, após adicionar ao preço proposto calculado dos produtos importados ofertados em cada proposta do Grupo C, somente para fins desta comparação mais detalhada:

- (a) o montante dos direitos alfandegarios e outros impos—
 tos de importação que um importador não isento de im
 postos teria de pagar para importação dos produtos
 ofertados em cada proposta do Grupo C; ou
- (b) 15% do preço CIF, ofertado, de tais produtos, se os $d\underline{i}$ reitos alfandegários e impostos excederem 15% do preço CIF de tais produtos.

Se a proposta do Grupo. A nesta última comparação for a mais vantajosa, ela será selecionada como ganhadora. Se não, a proposta mais vantajosa do Grupo C será selecionada.

6.7 Contato com o Comprador

- 6.7.1 Em conformidade com a Cláusula 6.2, nenhum licitante deverá contatar o Comprador em qualquer assunto relacionado a sua proposta, da data da abertura da proposta até a data ' de atribuição do ganhador do Contrato.
- 6.7.2 Qualquer esforço, por parte de um licitante em influenciar o Comprador na avaliação das propostas feita pelo Comprador, ou comparação das propostas ou decisão de ganhador do Contrato poderá resultar na refeição da proposta do licitante.

6.8 DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE MÉRITO

6.8.1 A pontuação de mérito será calculada de acordo com o determinado pela fórmula:

$$MP = 65 \frac{(EPMIN)}{EP} + 5 \frac{(CSMIN)}{CS} + ASF + 5 \frac{(W - WC)}{WMAX - WC} + 5 \frac{(ST)}{STMAX}$$

Onde:

MP = Pontos de mérito obtido pela proposta

EPMIN = menor preço calculado.

EP = preço calculado da proposta

CSMIN = menor custo de peças sobressalentes

CS = custo de peças sobressalentes da proposta

ASF = total de pontos (de 1 à 20) obtidos pela proposta no tocante ao suporte de peças sobressalentes e ser viços no Brasil, conforme o parágrafo 6.5.5 (e)

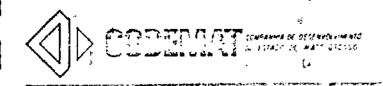
WC = período de garantia especificado na Seção III, cláu sula 15.2 (12 meses)

WMMX = maior período de garantia

W = período de garantia proposta

STMAX = representatividade (em percentagem) do equipamento com representação mais importante na frota.

ST = representatividade (em percentagem) do equipamento proposto.



7. GANHADOR DO CONTRATO

7.1 Pós Qualificação

- 7.1.1 Para fins de firmação do Côntrato, a CODEMAT reserva-se ao direito de considerar se o licitante cuja porposta tenha si do considerada aceitável e a mais vantajosa, está qualificada satisfatoriamente a cumprir o contrato em questão.
- 7.1.2 A consideração levará em conta a capacidade financiera, téc nica e de suporte pós-venda. Ela será feita baseada através de exames das provas documentárias de qualificação do licitante, submetida pelo licitante em atendimento a Cláusula 4.4, bem como em outras informações que o Comprador julgue necessárias ou apropriadas.
 - (a) Os documentos de pós-qualificação estão listados na Cláusula 4.4.2 e 4.4.3.
- 7.1.3 Uma consideração positiva será um pré-requisito para consignição do contrato ao licitante. Uma consideração negativa resultará na rejeição da proposta do licitante; em tal evento o Comprador adotará o procedimento para a próxima propreta avaliada mais vantajosa para uma consideração similar da capacidade do licitante cumprir satisfatoriamente.

7.2 Critério de Consignação

Sujeito a Cláusula 7.4 o comprador irá consignar o contrato do li citante ganhador, cuja proposta tenha sido considerada substancial mente responsiva e tenha sido considerada a mais vantajosa, assegu rando ainda que o licitante é considerado qualificado, a cumprir 'satisfatoriamente o contrato.

7.3 Direito do Comprador de Variar as Quantidades re Época da Contrat<u>a</u>
ção

O Comprador reserva-se ao direito de na época de consignação do contrato em aumentar ou dimunuir até 15% ou un unidade a quantida de de cada item de produto especificado na Rel tão de Exigências sem qualquer mudança no preço ou outros termos : condições.

7.4 Direito do Comprador de Aceitar qualquer Proposta ou Rejeitar qualquer ou Todas Propostas

Apesar da cláusula 7.2, o Comprador se reserva ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta è de anular o processo de licitação e rejeitar todas propostas, em qualquer data anterior a consignação do contrato, sem contudo incorrer em qualquer penalização legal para com o licitantes, ou licitantes afetados, ou qualquer obrigação em informar ao licitante ou licitantes afetados os motivos que consuziram a ação do Comprador.

7.5 Notificação de Consignação

- 7.5.1 Antes da expiração do prazo de validade da proposta, o Com prador notificará o licitante ganhador, por escrito, por carta registrada ou telegrama ou telex (com confirmação por carta registrada), que sua proposta feiraceita.
- 7.5.2 A motificação de consignação constituis a formalização de Contratação.
- 7.5.3 Contra o fornecimento pelo licitante ge andor da Garantia ' de Execução em conformidade com a Clás: la 7.7, o Comprador irá imediatamente notificar cada licitada perdedor .

7.6 Assinatura do Contrato

- 7.6.1 Ao mesmo tempo que notifica o licitante ganhador que sua proposta foi aceita, o Comprador envia e o licitante o Contrato apresentado nos Documentos de Lie : ção, incorporando todos acordos entre as partes.
 - 7.6.2 Dentro de 30 dias da data de recebimer do Contrato, o li citante ganhador deverá assinar e data contrato e remetê lo ao Comprador.



7.7 Garantia de Execução

- 7.7.1 Dentro de 30 dias da data de recebimento da notificação de consignação, enviada pelo Comprador, o licitante ganhador deverá fornecer a garantia de execução de acordo com as Condições do Contrato, no modelo de Garantia de Execução forne cido nos Documentos de Licitação ou outro aceitável pelo Comprador.
- 7.7.2 O não atendimento do licitante ganhador aos registros da Cláusula 7.6 ou 7.7.1 constituirão suficiente suporte para a anulação da consignação, em cujo caso o Comprador poderá consignar o licitante da próxima mais vantajosa proposta ou fazer uma nova licitação.



SEÇÃO III. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO LISTA DE CLÁUSULAS

 $\mathcal{A}_{i,1}^{(1)}$. ••

CLÁUSULA NÚMERO

- 1. Definições
- 2. Aplicação
- 3. País de Origem
- 4. Padrões
- 5. Uso de Indormações e Documentos de Contrato
- 6. Direitos de Patentes
- 7. Garantia de Execução do Contrato
- 8. testes e Inspeções
- 9. Embalagens
- 10. Entrega e Documentação
- 11. Seguro
- 12. Transporte
- 13. Serviços Adicionais
- 14. Peças Sobressalentes
- 15. Garantia
- 16. Pagamento
- 17. Preços
- 18. Ordens de Modificação
- 19. Adendos ao Contrato
- 20. Responsabilidade
- 21. Subcontratos
- 22. Atrasos do Fornecedor na Execução
- 23. Ressarcimento de Danos
- 24. Rescisão por Inadimplência
- 25. Força Maior
- 26. Rescisão por Insolvência
- 27. Rescisão por Conveniência
- 28. Solução de Litígios
- 29. Idioma Governante
- 30. Leis Aplicáveis
- 31. Notificações
- 32. Taxas e Impostos

SEÇÃO III. CONDIÇÕES GERAIS OS CONTRATOS

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Neste contrato, os seguintes termos devem ser interpretados como $i\underline{n}$ dicado:
 - a) "O Contrato" significa o acordo feito entre o Comprador e Forne cedor, conforme descrito no Formulário de Contrato assinado por ambas as partes, incluindo todos os anexos e apêndices a ele é todos documentos incorporados referenciados nele;
 - b) "O Preço de Contrato" significa o preço pagável ao Fornécedor , força de Contrato, pela completa e correta execução das obriga ções contratuais;
 - c) "Os Produtos", significa todos os equipamentos, maquinário, e/ou outros materiais que o Fornecedor é requerido suprir ao Comprador por força de Contrato;
 - d) "Serviços", significa instalação, representação, estrutura de as sistência técnica, treinamento e outras obrigações do Fornecedor exigidas no Contrato;
 - e) "O Comprador", significa a CODEMAT Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso:
 - f) "O Fornecedor", significa o individuo ou firma suprindo os prod \underline{u} tos exigidos pelo Contrato; e
 - g) "BIRD", significa Banco Mundial.

APLICAÇÃO

2.1 Estas Condições Gerais deverão ser aplicadas em todos os Contratos feitos pelo Comprador para aquisição dos Produtos, financiados no seu todo ou em parte pelo BIRD.

3. PAÍS DE ORIGEM

3.1 Todos os produtos e serviços suplementares súpridos sob força do Contrato devem ter sua origem em países membros e territórios aceitáveis segundo as regras do BIRD financiando o contrato. Estas regras são explicadas nas Condições Especiais do Contrato.

- 3.2 Para fins desta Cláusula "origem" significa o lugar onde o produto, foi produzido ou de onde os serviços são supridos. Os produtos foram produzidos quando, através de manufatura, processamento ou substancial e grande montagem de componentes, resulta em um novo produto reconhecido comercialmente, que é substancialmente diferente nas características básicas ou em finalidade ou utilidade, de seus componentes.
- 3.3 A origem dos Produtos e Serviços é distinta da nacionalidado do Fornecedor.

4. PADRÕES

Os produtos supridos em atendimento a este contrato deverão es tar em conformidade com os padrões mencionados na Especificação Técnica, e quando não é mencionado algum padrão a ser utilizado, às normas apropriadas estabelecidas pelas autoridades do país de origem do produto e tais normas devem ser as mais recentes emitia das pela instituição responsável.

- 5. USO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO CONTRATO
- O Fornecedor não deve, sem a permissão prévia, por escrito do 'Comprador, emitir e/ou liberar informações do Contrato ou qual quer exigência dele, ou qualquer especificação, projeto, desenho modelo, amostra ou informação fornecida por ou em benefício do Comprador relacionado ao Contrato, para qualquer pessoa que não seja empregada pelo Fornecedor na execução do Contrato. A exposição para qualquer empregado deve ser feita confidencialmente e se estender tão somente ao que for necessário para execução do serviço a ele relacionado.
- 5.2 O Fornecedor não poderá, sem a permissão prévia, por escrito, do Comprador, fazer uso de qualquer documento ou informação mencionada no parágrafo 5.1, a não ser para fins de execução do Contrato.
- Qualquer documento, que não seja o próprio Contrato, mencionado no parágrafo 5.1 permanecerá propriedade do Comprador e deverá ser devolvido com todas as cópias ao Comprador, ao término da execução do Contrato de Fornecedor, se requerido pelo Comprador.



6. DIRETTOS DE PATENTE

- 6.1 O Fornecedor deverá tomar precauções para proteger legalmente o Comprador contra reclamações de terceiros de infração de patentes, marcas registradas ou direitos de desenho industrial, levantados pelo uso do produto ou qualquer parte dele no país do Comprador.
- 7. GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO
- 7.1 Dentro de um prazo de 30 dias após o recebimento pelo Fornecedor ", da notificação de consiganação do contrato o Fornecedor deve fornecer garantia de execução do contrato ao Comprador, no montante 'especificado nas Condições Especiais do Contrato.
- 7.2 O montante da garantia de execução deverá ser pagável ao comprador como compensação de qualquer perda resultante da deficiência do Fornecedor em concluir suas obrigações contratuais.
- 7.3 A garantia de segurança deverá ser feita na mesma moeda usada no contrato ou em outra moeda livremente conversível aceitável pelo Comprador, e deve ser em uma das seguintes maneiras:
 - a) Uma garantia bancária où Letra de Crédito irrevogável por um banco localizado no país do Comprador, e na forma prescrita nos Documentos de Licitação ou outra forma aceitável pelo Comprador; ou
 - b) Um cheque administrativo do banco, cheque visado ou dinheiro $v\underline{i}$ vo.
- 7.4 A garantia de execução do contrato será liberado pelo Comprador no mais tardar 30 dias após a data de conclusão, pelo Fornecedor, de suas obrigações, incluindo qualquer obrigação de garantia exigido pelo Contrato.

8. INSPEÇÕES E TESTES

8.1 O Comprador ou seu representante deverá ter o direito de inspecionar e/ou testar os produtos a fim de confirmar sua conformidade às Especificações do Contrato. As Condições Especiais do Contrato e/ou Especificações Técnicas detalham quais inspectos e testes o Comprador requer e onde elas devem ser conduzidas O Comprador notificará o Fornecedor, por escrito, a identidade de qualquer representante destinado para este fim.

- 8.2 As inspeções e testes poderão ser conduzidos baseados nos critérios do Fornecedor ou seus subcontratados, na fábrica, no ponto de entrega e/ou no destino final do produto. Quando conduzida baseada nos critérios do Fornecedor ou seus(s) subcontratado(s), toda assistência e facilidades lógicas incluindo o acesso a desenhos, e dados de produção devem ser fornecidos aos inspetores sem custo para o Comprador.
- 8.3 Se alguma inspeção ou teste do produto resultar em não atendimento às Especificações, o Comprador poderá rejeitá-los e o Fornecedor deverá ou substituir o produto rejeitado ou proceder, sem custo para o Comprador, todas alterações necessárias para atender às exigências da Especificação.
- 8.4 O direito do Comprador inspecionar, testar e, quando necessário, rejeitar os produtos, após a chegada do mesmo no país do Comprador, não poderá ser limitada ou postergada baseado no motivo dos Produtosterem sido previamente inspecionados, testados e aprovados pelo Comprador ou seu representante antes do embarque do produto no país de origem.
- 8.5 Nada na Cláusula 8 liberara de qualquer mameira o Fornecedor de ga rantia ou outras obrigações contratuais.

9. EMBALAGENS

- o Fornecedor deverá providenciar embalagens dos produtos de maneira necessária a evitar danos e deterioração durmte o trânsito até o destino final conforme indicado no Contrato. ¿ embalagem deve ser adequada para aguentar, sem limitações, man seio bruto durante o trânsito e exposição a extremas temperaturas, sol e preciptações atmosféricas durante o trânsito e estocagem a cou aberto. O tama nho das caixas de embalagem e pesos dos volumes devem levar em conta, quando apropriado, quão remoto é o destino final do Produto e a ausência de aparelhagem para manuseio de conjas, pesadas, em todos os pontos em trânsito.
- 9.2 A embalagens, identificação e documentação int. na e externa as caixas devem ser estritamente coerentes com ta exigências especiais, conforme expressamente estipulado no Conta to e, sujeito à Cláusula 18, em subsequentes instruções comando as pelo Comprador.

10. ENTREGA E DOCUMENTOS

- 10.1 A entrega dos Produtos deverá ser feita pelo Fornecedor de acordo com os termos especificados pelo Comprador na Relação de Exigências e Condições Especiais do Contrato, e os Produtos permanecerão sob responsabilidade do Fornecedor até que a entrega tenha sido efetivada.
- 10.2 A entrega ser julgada como efetivada quando for evidenciado que a entrega do produto ocorreu de acordo com os termos do Contrato jun to com, a(s) faturas(s), o Conhecimento de Embarque sem erros, to dos os outros documentos especificados nas Condições Especiais do Contrato, entregues ao Comprador e, a Entrega Técnica executada, conforme definido nas Condições Especiais do Contrato.
- 10.3 Para fins deste Contrato "FAO" e "CIF" tem os significados a eles atribuidos, pela edição atual das Regras Internacionais para Interpretação dos Termos de Comércio publicada pela Câmara de Comércio Internacional de Paris e comunente referido como INCOTERMS.

11. SEGURO

- 11.1 Todos produtos fornecidos por força do Contrato deverão ter cobertura total, em uma moeda livremente cambiável, contra perdas ou da nos ocorridos na manufatura ou aquisição, transporte, estocagem, e entrega na maneira especificada nas Condições Especiais do Contrato.
- 11.2 Uma vez que a entrega do produto é requerida pelo Comprador em bases CIF, o Fornecimendor deverá providenciar e pagar seguro nomean do o Comprador como beneficiário.

12. TRANSPORTE

- 12.1 Uma vez que o Fornecedor é requerido por força do Contrato entre far os Produtos CIF, o transporte dos produtos para o porto de des carga ou outro ponto no país de destino conforme especificado no Contrato, deverá ser providenciado e pago pelo Fornecedor e, o cus to dele deverá ser incluído no Preço de Contrato.
- 12.2 O transporte dos produtos após a entrega será responsabilidade do Comprador.

12.3 O transporte oceânico deverá ser executado em navios registrados em países-fontes aceitáveis, conforme definido na Cláusula 3, ou pertencentes a uma associação de armadores em cujas linhas tais países membros possuam o controle acionário. Quando o Comprador houver especificado na sua Relação de Necessidades que o transpor te a ser contratado pelo fornecedor deva ser feito em navios sob bandeira nacional do país do Comprador, Fornecedor poderá contratar um navio alternativo se não houver disponibilidade de navio nacional para transporte dos produtos dentro prazo estipulado pe lo Comprador.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 13.1 Conforme específicado nas Condições Especiais do Contrato, o for necedor poderá ser solicitado a prestar algum ou todos os seguintes serviços:
 - a) Execução ou supervisão da montagem e/ou dos procedimento de inicio de operação, no local de trabalho, dos produtos fornecidos;
 - b) Fornecimento de ferramentas necessárias para montagem e/ou ma nutenção dos produtos fornecidos;
 - c) Fornecimento de manuais detalhados de Operação e Manutenção apropriadas para cada unidade de produto formecido:
 - d) Execução ou supervisão ou manutenção e/ou reparo dos produtos fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, ressaltando que estes serviços não isentarão o Fornecedor de quaisquer obrigações de garantia derivadas do Contrato; e
 - e) Execução de treinamento de pessoal do Comprador nas instalações do Fornecedor e/ou no local de trabalho, em: montagem , partida, operação, manutenção e/ou reparo dos produtos fornecidos.
- 13.2 Os preços cobrados pelo Fornecedor para execução de serviços adicionais, se não estiverem inclusos no preço comtratado para os produtos, deverá ser acordado antecipadamente entre as partes e não deverá exceder as taxas em vigência para execução, pelo Forne cedor, de serviços similares a terceiros.



14 PEÇAS SOBRESSALENTES

`• .<u>•</u>

- 14.1 Conforme especificado nas Condições Especiais do Contrato, o Forne cedor poderá ser solicitado a fornecer alguns ou todos materiais e notificações relacionados a peças sobressalentes manufaturadas ou distribuidas pelo Fornecedor:
 - a) Peças sobressalentes que o Comprador venha a desejar comprar do Fornecedor, ressaltando que tal escolha não liberará o Fornece dor de qualquer obrigação contratual de garantia: e
 - b) No envento do término de produção de peças sobressalentes:
 - ·(I) Uma notificação prévia ao Comprador do término previsto, com suficiente tempo para permitir o Comprador suprir suas ne -cessidades.
 - (II) Seguindo tal término de produção, fornecer, isento de custo ao Comprador, cópias heliográficas de desenhos, desenhos de projeto e especificações das peças sobressalentes, se e quando solicitado.

15 GARANTIA

- 15.1 O fornecedor garante que os produtos fornecidos devido ao Contrato, são novos, não usados, modelo o mais recente ou atual e incorporadas todas as recentes melhorias ao projeto e em materiais a menos que solicitado ao contrário no contrato. O Fornecedor além disso garante que todos produtos fornecidos em atendimento a este contrato não terão defeitos provenientes do projeto, materiais ou mão de obra (a menos que o projeto ou material sejam exigências das Especificações do Comprador) ou de qualquer ato de omissão do Fornecedor, que possam vir a desenvolver-se, nos produtos fornecidos, em uso normal nas condições existentes no pais destino final.
- 15.2 Esta garantia deverá permanecer válida 12 mesas, após ter sido fej ta a Entrega Técnica (e certificada) no destino final indicado no Contrato, a menos que especificado de outra maneira nas Condições Especiais do Contrato, dos produtos ou de parte deles, conforme for o caso.
- 15.3 O Comprador deverá notificar imediatamente o fornecedor por escrito qualquer solicitação de atendimento em garantia.

- 15.4 Ao recebimento de tal notificação, o Fornecedor deverá, com toda rapidez razoável, reparar ou substituir o Produto defeituoso ou parte dele, sem custos para o comprador salvo quando aplicável, o custo de transporte para entrega do produto reparado ou substituido ou peças, do porto de entrada ao destino final.
- 15.5 Se o Fornecedor, tendo sido notificado, falhar em reparar o(s)! defeito(s) em um período de tempo razoável, o Comprador poderá decidir por tomar as medidas corretivas que se fizerem necessárias, por conta e risco do Fornecedor sem prejuízo de qualquer ou tros direitos que o Comprador possa ter contra o fornecedor sob força do Contrato.

16 O PAGAMENTO

- 16.1 A maneira de proceder o pagamento ao Fornecedor sob força deste Contrato está especificada nas Condições Especiais do Contrato.
- 16.2 As condições de pagamento o Fornecedor sob força deste Contrato estão especificadas nas Condições Especiais do Contrato.
- 16.3 Solicitações do Fornecedor para pagamento, devem ser feitas ao Comprador por escrito, acompanhadas de uma fatura descrevendo, conforme apropriado, os produtos entregues e serviços executados e por documentos de transporte, apresentados em consonância com a Cláusula 10 e atendimento a outras obrigações estipuladas no Contrato.
- 16.4 Os pagamentos devem ser feitos com rapidez pelo Comprador em um prazo máximo de 60 dias após a submissão de uma fatura ou solicitação pelo Fornecedor.
- 16.5 A moeda ou moedas em que o pagamento será feito ao Fornecedor 'por contrato, estão especificadas nas Condições Especiais do Contrato sujeitas aos seguintes principios geraise os pagamentos se rão feitos na moeda ou moedas em que o Preço se Contrato foi estipulado na proposta do Fornecedor, bem como em outras moedas em que o Fornecedor tenha indicado em sua proposta que destinam-se à cobertura de despesas para execução do Contrato e assim deseja ser pago.

17 PREÇOS

17.1 Os preços cobrados pelo Fornecedor para produtos entregues e serviços executados sob força do Contrato não deverão, com exceção de algum ajuste de preços autorizados pelas Condições Especiais do Contrato, divergir dos preços quotados pelo Fornecedor em sua proposta.

18 MUDANÇA NOS PEDIDOS

- 18.1 O Comprador pode a qualquer momento, por uma ordem por escrito pas sada ao Fornecedor, concomitante com a Cláusula 31, fazer modifica ções no Conteúdo do Contrato em qualquer um ou todos itens que se guem:
 - a) Desenhos, projetos ou especificações, quando os Produtos a serem fornecidos, por contrato são especificamente manutaturados para o Comprador;
 - b) O método de transporte ou embalagem;
 - c) O local de entrega; ou
 - d) Os serviços a serem prestados pelo Fornecedor.
- 18.2 Se qualquer mudança causar um aumento ou diminuição no custo ou no tempo requerido para o Fornecedor executor qualquer parte do trabía lho sob o Contrato, alterado ou não pelo outro, um ajuste equitati vo deverá ser feito no Preço do Contrato ou programa de entregas, ou ambos, e o Contrato correspondentemente emendado. Qualquer soli citação do Fornecedor para ajuste baseado nesta cláusula deve ser feita dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimen to; pelo Fornecedor, da ordem de mudança do Comprador.

19 EMENDAS NO CONTRATO

19.1 Sujeito à Clausula 18, nenhuma alteração ou modificação dos termos do Contrato deve ser feita, exceto por emenda por escrito assinado pelas partes.

20 DELEGAÇÃO

20.1 O fornecedor não poderá delegar, no todo ou emparte, suas obrigações de execução do Contrato, exceto com o consentimento prévio por escrito do Comprador.

21 SUBCONTRATOS

- 21.1 O Fornecedor deve notificar, por escrito, o Comprador, de todos 's subcontratos estabelecidos para execução desde contrato se já não estiver sido especificado em sua proposta. Tal notificação, em sua proposta original ou posteriormente, não liberará o fornece dor de qualquer responsabilidade ou obrigação sob força do Contrato.
- 21.2 Os subcontratos devem estar de acordo com o estipulado na Cláusula 3.
- 22 ATRASOS NO DESEMPENHO DO FORNECEDOR
- 22.1 A entrega dos produtos e a execução dos serviços devem ser feitas pelo Fornecedor de acordo com o cronograma especificado pelo Comprador em sua Relação de Necessidades.
- 22.2 Um atraso injustificável do Fornecedor na execução de suas obriga ções de entrega constituirá condição legal para penalização do Fornecedor com uma ou todas as seguintes sanções: perda de sua garantia de execução, ressarcimento dos danos causados e/ou rescisão do Contrato por inadimplemento.
- 22.3 Se a qualquer momento durante a execução do Contrato, o Fornece dor ou seus subcontratados vierem a deparar-se com condições que venham retardar a entrega dos Produtos e a execução dos serviços, o Fornecedor deve imediatamente notificar o Comprador por escrito dos motivos do atraso, seu tempo estimado de diração e suas causas. Tão logo quanto possível, após o recebim tho da notícia en viada pelo Fornecedor, o Comprador avaliará a lituação e poderá a seu critério estender o prazo de execução do innecedor, em cujo caso a extensão deverá ser ratificada por ambien as partes por emenda ao Contrato.
- 23 COMPENSAÇÃO POR ATRASO
- 23.1 Sujeito à Cláusula 25, se o Fornecedor deixer de entregar algum, ou todos os produtos ou executar os serviços entro dos prazos es pecificados no Contrato, o Comprador poderá: a prejuizo de outras sanções previstas no Contrato, deduzir a Preço de Contrato,

como conpensação por atrasos, uma soma equivalente a 0.1 por cento do preço de entrega do produto ou serviço em atraso por dia de atraso e até um valor máximo de dedução de 10% do Preço de Contrato ou serviços atrasados. Uma vez atingido o máximo, o Comprador poderá considerar o Contrato rescindido.

24 RESCISÃO POR INADIMPLEMENTO

- 24.1 O Comprador pode, sem prejuizo de outras sanções devido quebra 'de contrato, por meio de notificação por escrito ao Fornecedor 'inadimplente, rescindir Contrato no seu todo ou em parte.
 - a) Se o Fornecedor falhar na entrega de algum ou de todos os produtos dentro do prazo estipulado no Contrato, ou qualquer progração concedida pelo Comprador conforme Cláusula 22;
 - b) Se o Fornecedor não cumprir qualquer outra obrigação contratual; ou
 - c) Se o Fornecedor em qualquer das circunstâncias acima mencionadas, não corrigir sua falha em um prazo de 30 dias (ou em prazo maior que o Comprador tenha autorizado por escrito) após o recebimento da noticia de inadimplente, enviada pelo Comprador.
 - 24.2 No evento do comprador rescindir o Contrato no seu todo ou em par te, consonância com o parágrafo 24.1, o Comprador poderá obter , nas condições e de maneira que julgar apropriado, produtos simila res aqueles não entregues e, o Fornecedor será responsável pelo ' pagamento ao Comprador de qualquer custo excedente na aquisição ' de tais produtos similares. Todavia, o Fornecedor, deverá continu ar executando o Contrato até onde não rescindido.

25 FORÇA MAIOR

25.1 Apesar do estipulado nas Cláusulas 22, 23 e 24, o Fornecedor não será penalizado com confisco de sua Garantia de Execução, como compensação por atrasos ou rescisão por inadimplemento, se durante ou na prorrogação, seu atraso na execução ou falha na realização de suas obrigações contratuais, for resultado de um evento de Força Maior.

- 25.2 Para fins desta Cláusula, "Força Maior" significa um evento fora de controle do Fornecedor e não envolvendo falha ou negligência do Fornecedor. Tais eventos podem incluir mas não se restrigem a, atos do Comprador tanto em sua soberania como na sua posição contratual, guerras ou revoluções, incêndios, enchentes, epidemias, restrições de quarentena e embargos de frete.
- 25.3 Se uma situação de Força Maior ocorrer, o Fornecedor deve imediatamente notificar o Comprador, por escrito, de tal condição e suas consequências. A menos que orientado de maneira diferente pe lo Comprador, por escrito, o Fornecedor deverá continuar a executar suas obrigações contratuais na medida que for praticamente descrivel, e deverá procurar todas alternativas razoáveis para continuar a execução não afetada pelo evento Força Maior.

26 RESCISÃO POR INSOLVÊNCIA

26.1 O Comprador pode a qualquer momento rescindir o Contrato, dando ciência por escrito ao Fornecedor, sem compensação ao Fornecedor, se ao Fornecedor for decretada falência ou insolvência, ressalvado que tal rescisão não prejudicará ou afetará qualquer direito de ação ou recurso que tenha advindo ou dela advirá ao Comprador.

27 RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA

- 27.1 O Comprador, poderá por notificação escrita enviada ao Fornecedor rescindir o Contrato, no seu todo ou emparte, a qualquer momento que lhe convier. A notificação da rescisão deverá especificar que a rescisão é por conveniência do Comprador, a extensão de até on de a execução do trabalho contratado está rescindido, e a data a partir da qual esta rescisão torna-se efetiva.
- 27.2 Os produtos que estiverem completos e prontos para embarque den tro do período de 30 dias após o recebimento da notificação de rescisão, deverão ser adquiridos pelo Comprador nas condições e preços do Contrato. Para os produtos restante, o Comprador poderá escolher:
 - a) Obter qualquer porção terminada e embarcada nas condições e preços do Contrato; e ou

- b) cancelar o restante e pagar ao Fornecedor uma quantidade acordada pelos produtos parcialmente acabados e materiais e peças previamente adquiridas pelo Fornecedor.
- 28 SOLUÇÃO DE LITIGIOS
- 28.1 O Comprador e o Fornecedor devem fazer todo esforço para resolver amigavelmente por meio de negociação direta e informal qualquer ' desacordo ou disputa entre ambos consequentes ou em conexão com o Contrato.
- Se, após trinta dias do início informal de tais negociações, o Comprador e o Fornecedor forem incapazes de solucionar amigavel mente uma disputa relativa ao Contrato, qualquer das partes pode requerer que a disputa seja solucionada recorrendo aos mecanismos formais especificados nas Condições Especiais do Contrato. Estes mecanismos podem incluir, mas não se restringir a, conciliação mediada por terceiros, adjudicação em um forum nacional ou internacional escolhido de comum acordo, e/ou julgamento internacional. Os mecanismos previsto estão especificados nas Condições Especiais do Contrato.
- 29 IDIOMA GOVERNANTE
- 29.1 O Contrato deve ser escrito no idioma da proposta, conforme especificado pelo Comprador nas Instruções para os Licitantes, a na Cláusula 4.1, a versão do Contrato neste idioma deverá reger suas interpretações. Toda literatura, correspondência e outros documentos pertinentes ao Contrato que forem trocados pelas partes deverão ser escritos na mesma língua.
- 30 LEI APLICÁVEL
- 30.1 O contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brassil.
- 31 NOTIFICAÇÕES
- 31.1 Qualquer notificação por uma das partes para outra, relacionada a este Contrato, deve ser enviada por escrito ou por telegrama ou por telex e confirmadas por escrito, enviada para endereço especificado para este fim nas Condições Especiais de Contrato.

- 31.2 A notificação tornar-se-à efetiva quando entregue ou na data efe
- 32 TAXAS E IMPOSTOS
- 32.1 Um Fornecedor estrangeiro será inteiramente responsável por to das taxas, selos e impostos, custo de licenças, e outras arrecadações impostas fora do pais do Comprador.
- 32.2 Um Fornecedor local será inteiramente responsável por todas ta xas, impostos, custos de licenças, etc... incorrentes até a entrega dos produtos contratados ao Comprador.

SEÇÃO IV. CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

As seguintes Condições Especiais do Contrato devem complementar as Condições. Gerais do Contrato. Sempre que houver um conflito, o es tipulado aqui prevalecerá sobre aqueles estipulados nas Condições Gerais do Contrato. Os correspondentes números das Cláusulas das 'Condições Gerais estão indicados entre parênteses.

2. Definições (Cláusula 1)

- a) O comprador é a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- b) O Fornecedor é (nome do fornecedor)
- c) BIRD Banco Mundial
- 3. País de Origem (Cláusula 3)

 Todos países membros do Banco Mundial, Suiça e Taiwan, China.
- 4. Garantia de Execução (Cláusula 7)

A caução da Garantia de Execução deverá ser em um montante equivalente a 10% do Preço do Contrato.

5. Inspeções e Testes (Cláusula 8)

Os seguintes procedimentos de inspeção e testes são requeridos pe lo Comprador:

- Procedimentos normais do Fornecedor;
- Inspeção Final antes do embarque;
- Inspeção de Aceite na CODEMAT, Cuiabá ou em local alternativo em Mato Grosso designado pelo Comprador.
- 6. Documentos (Clausula 10)
 - a) Para produtos importados:

No embarque, o Fornecedor deve notificar o Comprador e a Companhia de Seguros, por telegrama e telex todos detalhes do embarque incluindo número do contrato, descrição dos produtos, quantidade, nome do navio, número do conhecimento de embarque e da ta, porto de embarque, data do embarque, porto de desembarque, etc... O Fornecedor deverá remeter, com cópia para Companhia de

Seguros, os seguintes documentos:

- Cópias de faturas do Fornecedor mostrando a descrição dos produtos, quantidades, preço unitário, preço total.
 - (II) Original e três cópias do conhecimento de carga embarcada, desembarcado, marcado frete pré-pago, negociável e 10 cópias de conhecimento de embarque não negociável;
 - (III) Tres cópias de Lista de Conteúdo para cada embalagem.
 - (IV) Certificado de Seguro.
 - (V) Certificado de Garantia do Fabricante/Fornecedor.
 - (VI) Certificado de Inspeção, emitido por agência designada e/ou fornecedora do equipamento; e
 - (VII) Certificado de Origem.

Os documentos supramencionados devem ser recebidos pelo Comprador no mais tardar uma semana antes da chegada dos produtos no porto e, se não recebidos, o Fornecedor será responsável por qual quer despesa consequente.

- b) Para Produtos nacionais:
 - (I) Duas cópias da Nota Fiscal mostrando a descrição dos produtos, quantidade, preço unitário, IPI, ICM, e total da nota.
 - (II) Nota de despacho e recibo de frete rodoviário.
 - (III) Certificado de Garantia do Fabricante.
 - (IV) Certificado de Inspeção emitido pela agência de inspeção de signada e/ou relatório de inspeção da fábrica fornecedora do equipamento; e
 - (v) Certificado de origem.

Entrega Técnica e Certificado de Aceitação (Cláusula 10)

- O Certificado de Aceitação será emitido para cada equipamento, individualmente após a Entrega Técnica ter sido julgada feita. A entrega Técnica será considerada feita quando tiverem sido executadas as eta pas:
- Quando todas peças componentes, implementos e acessórios desmontados por motivo de exigências de embalagem ou transporte estiverem devidamente montados no equipamento;

- (II) Inspeção e correção de todos níveis de liquidos refrigerantes e de óleos;
- (III) Inexistir peças soltas, danificadas ou faltantes no equipamento;
- (IV) Explicação de como usar o Guia de Manutenção;
- (V) Instrução dos Cuidados Diários de Manutenção;
- (VI) Instrução de como pedir peças sobressalentes;
- (VII) Instruções de partida com motor a frio;
- (VIII) Instruções de Operações;
- (IX) Partida inicial;
- (X) Inspeção das Condições de Operação: motor, transmissão, embre agems, freios, direção, comandos hidráulicos, instrumentos, alarmes, etc.
- 8. Seguro (Cláusula 11)

O seguro deve ser feito em uma importância igual a 110% do valor CIF dos produtos, em bases "porta a porta" e"todos riscos" incluindo ' cláusulas de riscos de guerra e de greve.

9. Serviços Adicionais (Cláusula 13)

Os seguintes serviços cobertos pela Cláusula 13 poderão ser requeridos e serem fornecido:

- Ferramentas e testes necessários para reparo dos produtos forneci-
- Pesquisa de defeitos para os produtos fornecidos
- Recondicionamento de material rodante.

Os preços devem ser discriminados no preço do contrato

10. Peças Sobressalentes (Cláusula 14)

O Fornecedor deverá manter um estoque de paças adequado para garan — tir um atendimento de peças sobressalente diretamente da prateleira em um nível de serviço pelo menos igual a 75% baseado em linhas de itens. As outras peças não disponíveis na prateleira deverão ser signidas o mais rápido possível porém em qualquer caso um prazo inferior a 15 dias contados da data de colocação do pedido.



11 Garantia (Cláusula 15)

(123-

Como modificação parcial das exigências, o período de garantia para os equipamentos devem ser 1.200 horas de operação ou 12 meses conta dos a partir da data da entrega técnica, o que ocorrer primeiro. Para veículos 20.000 km ou um ano, o que ocorrer primeiro. O Fornecedor deverá adicionalmente, garantir o consumo de combustível informado para cálculo do custo de consumo de combustível conforme item f (III) da Cláusula 6.05.00 das Instruções para os licitantes.

12 Pagamento (Cláusula 16)

- a) Pagamento para produtos importados
 - O pagamento da parcela em moeda estrangeira será em dólares americanos da seguinte maneira:
 - (I) Pagamento adiantado: 10% do preço do contrato deverá ser pago em prazo de 30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato em submissão a um pedido e uma garantia bancária em um montante equivalente até a entrega dos produtos;
 - (II) No embarque: 70% do preço dos produtos embarcados serão pa gos por meio de Carta de Crédito confirmada e irrevogável emitida em favor do Fornecedor em um Banco de seu país, me diante apresentação dos documentos especificados na Cláusu la 10; e
 - (III) No recebimento dos produtos: 20% do preço contratado dos produtos recebidos serão pagos no prazo de 30 dias contados da data de recebimento dos produtos em atendimento ao pedido de pagamento suportado pelo Certificado de Aceita ção, de acordo com a Cláusula 14 das Condições Especiais, emitido pelo representante do Comprador.
- b) Pagamento de parcelas em moeda local
 - O pagamento poderá ser feito em cruzados no prazo de 30 dias con tados a partir da data de apresentação do pedido de pagamento su portado por um certificado emitido pelo Comprador declarando que os produtos foram Tecnicamente Entregues e que todos outros ser viços contratados foram executados.

, J ...

c) Pagamento de Produtos e Serviços Domésticos

O pagamento dos produtos e serviços domésticos serão feitos como segue:

- (I) Pagamento Adiantado: 10% do preço contratado total será pago no prazo de 30 dias contados da data de assinatura' do Contrato contra um recebido simples e uma garantia ' bancária equivalente;
- (II) Na entrega: 70% do preço contratado será pago contra o recebimento dos produtos e contra os documentos especificados na Cláusula 10; e
- (III) No aceite final; os restantes 20% do preço Contratado se rão pagos ao Fornecedor dentro de 30 dias contados da de ta de emissão do Certificado Aceitação para a respectiva entrega.

13. Preços (Cláusula 17)

(a) Preços quotados em moeda brasileira, cruzados, pagáveis ao Fornecedor conforme estabelecido no Contrato, estarão sujeitos o reajuste durante a execução do Contrato, refletindo a desvalorização do cruzado segundo a fórmula:

 $Qn = Qon \times (OTNn/OTNo)$

na qual:

n = número da quota

Qn = Quota n pagável ao fornecedor, reajustada

Qon = Quota n inicial, valor baseado no preço de Contrato

OTNo = Valor das Obrigações do Tesouro Nacional na data base

OTNn = Valor das Obrigações do Tesouro Nacional na data de reajuste da Quota n.

Data base - 30 dias anteriores a data de encerramento da acei tação da proposta.

Data de reajuste = 30 dias anteriores a data estabelecida para o pagamento de uma Quota segundo os critérios do parágrafo 12 (c).

(b) A fórmula de reajuste de preço mencionada acima, pode ser invocada por qualquer uma das partes, sujeita a seguintes condição:

(I) Nenhum reajuste de preços será autorizado para perício de atrazos pelos quais o fornecedor é inteiramente responsável. O Comprador, contudo, tem o direito de se beneficiar com qualquer decréscimo no preço do Contrato.

- 14 Solucionamento de Litígios (Cláusula 28)
 - O mecanismo para solucionamento de litígio formal a ser utilizado conforme a Cláusula 28 das Condições Gerais deverá ser o seguinte:
 - (a) No caso de litígio entre o Comprador e um Fornecedor cuja nacionalidade seja brasileira, o litígio será levado a juízo em acordo com as leis do Brasil; e
 - (b) No caso de litígio entre o Comprador e um Fornecedor estrangeiro, a disputa será julgada de acordo com os critérios da Comissão das Nações Unidas sobre as Regras de arbitragem das leis do Comércio Internacional.
- 15 Endereço para Correspondência (Cláusula 31)

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Anexo ao Bloco do G.P.C. - C.P.A.

CEP. 78.000 - Cuiabá-MT

BRASIL

TELEX (BRASIL) (065) 2302

- 16. Marcação de Embalagem e Referências nas Documentações
 - a) Todos contenedores e embalagens para entrega separada terão que ser marcadas com as seguintes referências.

CODEMAT

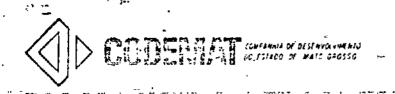
- LOAN 2116-BR

IFB CODEMAT

/87

EPEC. Refer .:

b) Toda a documentação de suporte deverá portar a referencia supra mencionadas.



SEÇÃO V. RELAÇÃO DE NECESSIDADES

IFB Nº CODEMAT /87

				ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ
ITEM	REFER. DE ESPECIF. NÚMERO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA EM CUIABÁ EM DIAS A CONTAR DA DA TA DE NOTIVICA ÇÃO.
1	ТТ	Trator de Esteira	05	60 dias

 $r_{i,j}^{(i)} =$

1	${f TT}$	Trator de Esteira	05	60	dias
. 2	"MG	Motoniveladora	05	60	dias
3	WL	"Pá Carregadeira	05	60	dias
4	DΤ	Caminhão com Caçamba Basculante	10	60	dias
5	VRC	Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório	05	60	dias
		-			



SEÇÃO VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-Osm

EDITAL Nº LOTE Nº OL ANEXO FOLHAS DE 1 a 11 ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE: TRATORES SOB FIRMA PROPONENTE:		UNIDADES A ADQUIRIR 05 (cinco)
MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOST	0:	
•		forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as nto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões L) e (2).
(1)ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR 1.01 - Marca	(indicar) (indicar) Minimo 6 (seis) 4 (quatro) A água (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	

Ç.

The Control of the Co	EDITAL Nº	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFURMAÇ	ŌES PRESTADAS:		FOLHA	•
	(1)ESPEC	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COLEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIP	AMENTO PI	ROPOSTO	
	óleo).	de ar (seco ou a	(indicar)				
	quida .	potência efetiva l <u>í</u> a efetiva máxima:	100 a 120 kw	. ·			•
	(kw) 1.14 - Momento	de força máximo ,	(indicar)	•	t		·. ; §p
	equipade	otor completamente' o, em m.kgf	(indicar)				i ste
	1.16 - Rpm ao 1	quida momento de força m <u>á</u>	(indicar)	Z.		~ ,	
-	2 - TRANSMISSÃO		(indicar)	·	•		
	2.02 - Converse	or de torque, marca	(indicar)				•
	2.03 - Sistema	de acoplamento 'issão x conversor'	(indicar)			å	
Service Commission of the Comm	a a	ue)	(indicar)				

. 3

少 (3)

EDITAL Nº	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFOR	MAÇÕES PRESTĄDAS:	FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	ROPOSTO
2.05 - Número	de marchas à frente. de marchas à ré lades de deslocamente	Mínimo 3 (três) Mínimo 3 (três)		
2.06.02 - à re 2.07 - Tipo de ção fi	2ª (4ª) 2ª (4ª) 2ª (4ª) 2ª 2ª 3ª (4ª) e transmissão e redu- nal para as rodas ma-	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	* (
3.01 - Capaci bustiv 3.02 - Capaci positi	IMENSÕES E PESOS dade do tanque de como el em litros dade dos demais dis- vos que levam óleo ' ído em litros.	Minimo 270	r 6	

.

4

•

الحصيص ورسي

EDITAL Nº	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL FÉLAS INFORMAÇÕ	ŒS PRESTADAS.	FOLHA № 4
(1)ESP	ECIFICAÇ OE S	(2) EXIGÊNÇIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAN	ENTO PROPOSTO
	er do motor smissão e demais com	(indicar)		
•	imentos acoplados	(indicar)		
-	ndos finais (cada) .	(indicar)		
	ema de refrigeração.	(indicar)		
3.03 - Pesos	-			•
3.03.01 - Peso	de embarque (inclui			
libr	ificantes, água, 5%			&
. de c	ombustível e lâmina)	(3.500		**
	g	14.500 a 15.200		•
	operacional (inclui	1		•
	ificantes, água, 1009	· 1		
	ombustível, operador			ar e
	mina) em kg	1		4
	(2) itens acima, não			. 17
	incluidos o ríper e do operador (toldo)			· ·
	principal (tipo e		-	
	ıção)	(indicar)		7
	le tração (tipo e		•	©
	(ção)	(indicar)	∆	7
	,	Alton	·	хх

.

2

•

EDITAL Ѻ ANEXO -I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	ES PRESTADAS;	FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	
3.06 - Dimensões	gerais:			
3.06.01 - Compri	mento total em me-			
tros .		(indicar)		
3.06.02 - Largur	a total em metros .	(indicar)	•	
3.06.03 - Altura	total em metros	(indicar)		
3.06.04 - Bitola	em metros	(indicar)		-
3.06.05 - Compri	mento da esteira s <u>ô</u>			
_	solo em metros	(indicar)		
3.06.06 - Altura	livre do solo em '	- .		. "
metros	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	(indicar)	-	
3.06.07 - Área d	e contato com o so			•
	m2	(indicar)		
	o sobre o solo em			* *
		(indicar)	•	
3.07 - Lâmina:				,
•		(indicar)	•	Ŷ7
,	sões (comprimento x			15 ⁴ 1,
	x espessura) em	1		
		(indicar)		
1	rontal em m2			
,		(indicar)		
3.07.04 - Peso t	total em kg	drom		

K

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFO	RMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA	
(1)ESPEC	FICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFIÇAÇÕES DO EQUIPAN	ENTO PI	ROPOSTO	
· 3.08.03 - Peso to · 3.08.04 - Montage	construção	Em paralelo gramo Mínimo 3 (três0 (indicar) Parte traseira	æ		•	
4.02 - Armação do . 4.02.01 - Tipo	spensão	(indicar)	,		• • •	* .
ores (c	de roletes superi- cada lado) de roletes inferi-	(indicar)	?-			·
4.02.04 - Sistema	ada lado)	(indicar)				
4.03 - Esteira:	letes e roda-guia ajustagem	(indicar) Hidráulica		1		
. 4.03.02 - Tipo de	e sapatas	(indicar)				,
· lado)		(indicar)		., , ,		X

e Li

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº Ol FOLHAS DE . l a ll	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS	INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 7
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(Z) EXIGENCIAS DA CODEMA	T (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAME	NTO PROPOSTO
mm . 4.03.05 - Altu 4.03.06 - Tipo 4.03.07 - Tipo 5 - DIREÇÃO 5.01 - Tipo de 5.02 - Tipo de	ura das sapatas em ra da garra em mm de roda-guia de roda-motriz embreagens comando	(indicar) (indicar) (indicar) Segmentada (indicar) (indicar)		÷ ,
cm2	na cabine	(indicar) (indicar)		
6.01,02 - Tipo	de comando total de contato em		•	!
6.02 - De esta		(indicar) Ação mecânica	-	a ·
,	do sistema	24 v	m	

• :

;

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORM	AÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA QODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
7.02 - Capacida dor em A 7.03 - Capacida 7.04 - Potência arranque 7.05 - Partida 8 - SISTEMA HIDRÁUI 8.01 - Tipo e c 8.02 - De comar 8.02.01 - Cilir dupla 8.02.02 - Diâme 8.02.03 - Bomba namer 8.02.04 - Vazão nuto 8.02.05 - Press 8.02.06 - Rpm c 8.03 - De comar	ade máxima do gera- Ampéres a em cv do motor de el do motor diesel LICO composição a do da lâmina : adros hidráulicos de el ação etro da haste em mm. el hidráulica de acio em litros por mi- são em kgf/Cm2 correspondente ando do ríper:	(indicar) (indicar) (indicar) Direta elétrica (indicar) 2 (dois) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
i .	ndros hidráulicos de a ação			А

<u>†</u>

EDITAL Nº	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORM	IAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)ESPEC	IFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
8.03.03 - Bomba nament 8.03.04 - Vazão to 8.03.05 - Pressã 8.03.06 - Rpm co	ro da haste em mm hidráulica de acio o em litros por minu o em kgf/cm2 rrespondente	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
6	ão do reservatório idráulico	(indicar)		
9.02 - Lâmina :	to (tipo)	Hidráulico	1	
solo,	em mm	(indicar)		
lo em	ação máxima no so-	(indicar)		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1	ção máxima lateral lados)	25º		
		Osm		

.5

Ħ	ZNEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMA		FOLHA Nº 10
	(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA COI-EMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUI	PAMENTO PROPOSTO
	9.02.04 - Incli	inação máxima em mm	(indicar)	÷.	•
)		namento (tipo) ação máxima do den-	Hidráulico		**************************************
	livre	cima do solo (vão c) em mm ntração máxima no s <u>o</u>	(indicar)		
	•	em mm	(indicar)		, J
7		PCIONAIS EXIGIDOS a de iluminação com para trabalho notur			
	no	para ferramentas	Completo Metálica		
1	10.03 - Jogo de	e ferramentas ioso	Sim Sim		. 4, n
A CHANGE OF THE PERSON NAMED IN	10.05 - Buzina	tipoou gancho de tração	(indicar)		* •
	diante	iro	(indicar) (indicar)		
		or do radiador	Sim		

11

t

.

EDITAL Nº	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	ES PRESTAPAS.	FOLHA Nº	
(1)ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	ENTO PROPOSTO	
10.10 - Assente 10.11 - Cinto 10.12 - Extint 10.13 - Instru		Sim Ajustável Conforme Normas vigentes Conforme normas vigentes		•	
10.13.02 - Tem (ti 10.13.03 - Pre tor	ômetro peratura ao motor po) ssão do óleo do mo- (tipo) erímetro ou voltime-	(indicar) (indicar)	· Ÿ.		
10.13.05 - Cat	álogo de peçae, manu ção e operação	•	1		
11- <u>PINTURA:</u> 11.01 - Côr		(indicar)			
No. of the control of		- Orm			

OBSERVAÇÕES:

Ol - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.

- 02 É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento ime diato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de com ponentes por parte da CODEMAT.
- 04 Os sub-itens, 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento por ventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não Possui".
- 05 A <u>máxima potência efetiva líquida</u>; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), pa ra produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funciona mento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 A <u>potência efetiva máxima</u> deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 07 As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umi dade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

- (Domn)

efer. de Especif.: TT

Peças Sobressalentes para: Trator de Esteira

página:

de

NOTAS

É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça adequado e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.

Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de valida de da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos itens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.

Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de avaliação da proposta.

Ao licitante: é também requerido recomendar, com respeito a todas necessidades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	n. de Peças	QUANT. P/JOGO	i
1	Jogo de peças de motor para comple-	<u> </u>		
	tar uma máquina	i ·		,
·	. Cabeçote	!		
	. Camisas de cilindro	.		i .
	. Pistão com anéis	ļ i		
i ,	. Anéis do pistão	<u> </u> !		
	l. Válvulas de escape	i .		
	. Válvulas de admissão	[
•	. Virabrequím	1 ,		
	. Casquilhos dos mancais principais	1	i I	
	(incluindo de encosto)			
	. Casquilhos de biela	1	! .	
	. Carter	1	! ·	l' 1
	. Turboalimentador			i
•	. Silencioso	i i	ī I	•

__Ohm

Refer. de Especif.: TT
Peças Sobressalentes para: Trator de Esteira

página: de

ITEM	DESCRIÇÃO'-	٠.	QUANT.	PREÇO DO JOGO
	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)			
2	Colméia do radiador para uma máquina	 -	} . 1	
3	Ventilador do radiador	i I	i 1	1 1
. 4	Alternador	1 \ 	l	i 1
5	Motor de partida	1	!	į
6 ·	Chicote elétrico para uma substitui- ção completa em uma máquina	1 1 1	1 1 !	! !
7	Elementos de filtro (quantidade para luma máquina)	 	 	! !
	. Óleo do motor . Combustivel . Transmissão . Direção . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança			
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador . Alternador . Qualquer outro componente . (especificar)		 	
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)		! ! !	
10	Jogo completo de peças de reposição para a lâmina: parafusos e porcas (especificar local de aplicação), bog	<u>r</u> -l		
- ,	da cortante e cantos de lâmina, ta manho padrão e resistente a abrasão		. ,	

-Om

Refer. de Especif.: TT

página:

de

Peças Sobressalentes para: Trator de Esteira

		_ -		
ITEM	DESCRICAO	1	QUANT. P/JOGO	
		! ·		
11	Material rodante (tamanho padrão, '	. 1	,)• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
٠ [operação abrasiva), para trocas com	1		
'	pletas em uma máquina:	[i 1	, .
	. Esteiras completas	į		
• (• Grupo de pinos e buchas	! !) 	
	(com vedadores)	į	i ·	
	. Sapatas	! ·	[1
	. Ferragem para esteira	į	[, !
	- parafusos	I .	i E	,
	- Porcas	İ	İ	!
	. Roletes superiores	l l	i •	! !
	. Roletes inferiores (flange duplo)	!	i	ļ
	. Roletes inferiores (flante sim-	ነ 	\$ -	l ⁻
	ples)	<u> </u>	i	!
			į	! !
		<u>į</u> ,	<u>։</u> [!
		1	i	[]
]	1	1	İ
	! 	<u> </u>	! 	i 1
	i I	i ·	1	•
	!	1 .	ļ.	
,			i I	1
	1	1	i	
		1	t	, .
·	İ	į.	1	i
•		i t	i	1
		į .	1	! !
		1		!
_	1	1 4	ļ.	1
•		i	1	
	₹ 1	i	į į	i 1

-Om

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: TT

Peças Sobressalentes e Ferramentas

Especiais para: Trator de Esteira

zgina: de

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostr<u>a</u> do nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM.	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO
1		 		
1 1 1		1 1 1 (: { }	
1 1 1	.*	! 		i ! !
		1 * .	i t t	i ! !
1 t 6 1		 	1 1 1	1
- 1 - 1 1			 	
· · !				1
				1 1 1

Am

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer _ de Especif .: TT

página:

de

Peças Sobressalentes e Ferramentas

Especiais para: Trator de Esteira

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostr<u>a</u> do nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM I	DESCRIÇÃO	número de Peças	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO
! !] 	1 1 1 1
		, 	1 1	1 1 1
1 1	•	1 1 1	1 1 1 1	: ! ! !
<u> </u>			; · 	, 1 1 6
			1	
	! 	1	•	
			7	1

Aim

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE

efer. de Especif.: TT

página

de

quipamento: Trator de Esteira

os licitantes é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas especiais para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros assistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtemplados com os equipamentos.

PROPOSTA

-65m

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS=VENDA E

ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: TT pagina de Para: Trator de Esteira

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação o seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de após venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos lista dos ábaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na avalição da proposta.

- 1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar equi pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do almo xarifado).
- 2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localização descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
- 3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar).
- 4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamento)
- 5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinente indicando número de itens diferentes, número total de itens e valor).
- 6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer da dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
- 7. Especificar o período de garantia oferecido.
- 8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo su pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, lívre de des pesas, durante o período de garantia.
- 9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de reparo, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.
 - a) durante o período de garantia
 - b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

John

EDITAL Nº	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFURMAÇ	ÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº
	AS DE: MOTONIVELADO	RAS	UNIDADES A ADQUIRIR0	5 (cinco)
MARCA E MODELO DO	EQUIPAMENTO PROPOST	0:	and the second s	·
		A firma proponente deverá preencher d especificações técnicas do equipame adotados pela CODEMAT, nas colunas (ento, obedecendo o mesmo sistemo	da coluna (3) com as de unidades e padrões
(1)ESPEC	IFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAME	ENTO PROPOSTO
1.02 - Modelo . 1.03 - Número d 1.04 - Número d 1.05 - Sistema 1.06 - Bomba, i va ou ro 1.07 - Marca da 1.08 - Taxa de 1.09 - Cilindra	e cilindros e tempos de refrigeração njetora alternati- tativa bomba injetora compressão da total em cm3 vel utilizado	(indicar) (indicar) Minimo 6 (seis) 4 (quatro) A água (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		

EDITAL Nº	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	ES PRESTADAS.	FOLHA Nº
(1)ESF	PECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO (PROPOSTO
1.12 - Máxima poda	e ar (seco ou a óleo) otência efetiva líqui efetiva máxima (Kw) de força máxima com	(indicar) 80 a 110 Kw (indicar)		-:
do em m.k 1.15 - Rpm a máx líquida . 1.16 - Rpm ao mo	completamente equip <u>a</u> cgf cima potência efetiva cmento de força máxi	(indicar) (indicar) (indicar)		, ,
2.01 - Tipo 2.02 - Embreagem 2.03 - Superfici (cm ²) 2.04 - Número de	(tipo)e total de contato marchas à frente marchas à ré	De engreno constante (indicar) (indicar) Mínimo de 6 (seis) Mínimo de 4 (quatro)		. ^ . y
	,	i Am		

+

4

}

EDITAL Nº	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFO	RMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)ES	PECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMEN	TO PROPOSTO
2.06 - Veloci to em 2.06.01 - à i		(indicar)		
2.00.01 - a	2ª	(indicar)		·
	3ª	(indicar)		
	4ª	(indicar)		-
	5 <u>*</u>	(indicar)		
	6≜	(indicar)		'
	(7ª)	(indicar)	* (, , j
	(8º)	(indicar)	* (ý
2.06.02 - à 1	ré 1ª	(indicar)	, i	1
	2	(indicar)		
	3₫	(indicar)		•
	49	(indicar)		
	(5ª)	(indicar)	* (;
	(6≜)	(indicar)	* (.)
3 - CAPACIDADE, I	DIMENSÕES E PESOS	-		•
	idade do tanque de com			
	vel em litros,	1		•
	idade dos demais dis-			
_	ivos que levam óleo ou	1. As in		· 7

.

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇ	ÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº
(1)ESP	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CUDEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPA	MENTO P	ROPOSTO .
3.02.01 - Cárt 3.02.02 - Tran fina 3.02.03 - Tand 3.02.04 - Sist 3.02.05 - Sist 3.03 - Pesos 3.03.01 - Peso	em litros er do motor smissão e comandos is em (cada) ema de refrigeração. ema hidráulico de embarque (inclui ificantes, água e	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)			
kg 3.03.02 - Peso lubr: de co dor) 3.04 - Chassis	de combustivel) em operacional (inclui ificantes, água,100% ombustivel e opera- em kg (tipo e construção).	Até 12.000 Até 12.300 (indicar)	خ. ن	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	imento do tandem (t <u>i</u> nstrução) es	(indicar)			°

11 (1)

,

I I	OTE Nº 02 FOLMAS DE 1 a 10	, VISTO DO RESPONSÁVEL PEL	as informaç	ÖES PRESTADAS:			FOLHA I	
(1) ESPECIF	CAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODE	EMAT	(3) ESPECIFICA	COES DO EQUIF	PAMENTO P	ROPO STO	
3.06.01 - Comprime	ento total em me-							
tros 3.06.02 - Altura t	otal com cabine	· (indicar)					•	
em metro	S	(indicar)						
3.06.03 - Largura 3.06.04 - Bitola d		(indicar)	.					·
tros 3.06.05 - Bitola t	raseira em me-	(indicar)				1	í	·*
tros		(indicar)				•		
3.06.06 - Distânci	a entre eixos '							;** ×*
das roda	s em metros	(indicar)			•			
3.06.07 - Distânci	a entre eixos do				<i>ċ</i> .		^	
tandem e	em metros	(indicar)			•	-	•	
3.06.08 + Distânci	a entre o eixo '		į					·¥
dianteir	o e base da lâm <u>i</u>							
na em me	etros	(indicar)	,	•				
3.07 - Lâmina						:		
3.07.01 - Tipo 3.07.02 - Dimensõe		Angulável						ř.
	respessura/ em	(indicar)	-A form		-		- s ·	

1.

. 1

3:

· •

3

24.5

EDITAL Nº	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕE	S PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	ROPOSTO
3.07.04 - Giro 3.08 - Escarifi 3.08.01 - Tipo 3.08.02 - Númer 3.08.03 - Monta	do circulo	(indicar) (indicar) Em "V" Minimo ll (onze) Frontal à lâmina Mecânico	·	
truçã 4.01.02 - Trase	PNEUS teiro (tipo e cons-	ļ į		-
4.02 - Pneus 4.02.01 - Dian 4.02.02 - Bito 4.02.03 - Núme 4.02.04 - Câma 4.03 - Rodas	teiros e traseiros . la dos pneus ro de lonas ras de ar	Mesma bitola 13,00 x 24 Minimo 10		

á

EOITAL Nº	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORM	AÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIF	AMENTO P	ROPOSTO .
5.01.02 - Local 5.01.03 - Área das cm2 5.02 - De esta 5.02.01 - Tipo 5.02.02 - Loca 6 - DIREÇÃO 6.01 - Tipo 6.02 - Raio de 6.03 - Posição	iço l de atuação total de contato ' lonas de freio em das	Ar ou hidráulico (indicar) (indicar) Ação mecânica (indicar) Hidrostática (indicar)			
7.02 - Capació	do sistema	24 V	*		
te do c	gerador em Ampéres	(indicar)			-

1 -

EDITAL Nº	LOTE Nº 02 . FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORI	MAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMI	ENTO PROPOSTO
	ade da bateria e em CV do motor de	(indicar)		•
		(indicar)		
7.05 - Partida	do motor diesel:	Direta elétrica		
	RAÇÃO DA LÂMINA ento (tipo) o máxima acima do so	Mecânico		
_	••••••	(indicar) .		3'
	ade de elevação mento lateral do cir	(indicar)		
culo	náximo para corte de	(indicar)		^
8.06 - Alcance	ambos os lados máximo lateral (por crodas traseiras)	Até 90º		· i
	direito	(indicar)	·	
8.06.02 - Lado	esquerdo	(indicar)		
8.07 - Penetraç	ção máximo no solo	(indicar)		
	cionais exigidos de iluminação para noturno	. Completo Afm		

.

,

	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇ	ÇÕES PRESTADAS:	FOLHA № 9
(1)ESPECH	FICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIP	AMENTO PROPOSTO
9.03 - Jogo de f 9.04 - Silencios 9.05 - Buzina ti 9.06 - Barra ou	a ferramentas erramentas o po gancho de tração	Į l		
9.08 - Macaco hi rafa, cap 9.09 - Protetor 9.10 - Protetor 9.11 - Cabine ab	dráulico tipo gar- cacidade mínima 20t de cárter do radiador berta do operador	l (um) por unidade (indicar) Sim Sim		
9.13.01 - Horôme 9.13.02 - Temper po)	etro	(indicar)		
(tipo) 9.13.04 - Amperí	ío do óleo do motor	(indicar)	•	·
		1 Dem		

); |}

EDITAL Nº	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	S PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
tenção 9.14 - Espelho r 9.15 - Cinto de 9.16 - Extintor	ogo de peças, manu- o e operação retrovisor segurança de incêndio	l (um) por unidade Sim Conforme normas vigentes Conforme normas vigentes Sim		
lò- pintura		(indicar)	•	
; "		. Asm	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· **

1:

OBSERVAÇÕES:

- 01 Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios pa drão oferecido pelo fabricante.
- 02 É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.
- 04 Os sub-itens, 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento por ventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não Possui".
- 05 A <u>máxima potência efetiva líquida</u>; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), <u>pa</u> ra produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funciona mento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 A <u>potência efetiva máxima</u> deve ser entendida como a maior potê<u>n</u> cia bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 07 As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umi dade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

Jum

efer. de Especif.: MG

Peças Sobressalentes para: Motoniveladora -

página: de

NOTAS

É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça adequa do e sem preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos , componentes e peças sobressalentes listados abaixo.

- 2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil devem ser estabelecidos com bases em que, dentró do período de validade da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos ítens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.
- . Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de avaliação da proposta.
- Ao licitantes é também requerido recomendar, com respeito a todas necessidades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preços.

 O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar-se em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B".

ITEM,	DESCRIÇÃO	n. DE ·PEÇAS	QUANT. P/JOGO	
	Jogo de peças de motor para completar uma máquina: . Cabeçote . Camisas do cilindro . Pistão com anéis . Anéis do pistão . Válvula de escape . Válvula de admissão . Virabrequim . Casquilhos dos mancais principais			
•	•			,

-Ohm

Refer. de Especif.: MG

página:

de

Peças Sobressalentes para: Motoniveladora

ITEM	DESCRIÇÃO /+-		QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
2.	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas as linhas em uma máquina)	· - ·		
2	Colméia do radiador para uma máquina] [-		
3	Ventilador do radiador			
4	Alternador	 	ļ)]
5	Motor de partida	!	 	
6	Chicote elétrico para uma substitui- ção completa em uma máquina	! ! !		
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustível . Transmissão . Direção . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança			
	. Ventilador do radiador . Alternador . Qualquer outro componente (especificar)	1	 	
9	Medidores, indicadores e alarmes pa- ra uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)	1	t t 1	
10	Jogo completo de peças de reposição para a lâmina: parafusos e porcas (especificar local de aplicação). Dorda cortante e cantos de lâmina, ta manho padrão e resistente a abrasão	1		

-Ohm

Refer. de Especifi.: MG
Peças Sobressalentes para: Motoniveladora

página

de

reça	s sobiessalences para; motoniveradora,	 مسر آهد	• •
ITEM	· DESCRICÃO	 QUANT. P/JOGO	_
11	Conjunto de cilindro mestre do freio para uma máquina		
12	Conjunto de lonas de freio para uma troca em uma máquina		
13	Conjunto de tubulações do freio hi- dráulico em uma máquina		
	,		

- Obm

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: MG

página:

dь

Peçur Sobressalentes e Ferramentas

Especiais para: Motoniveladora

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostra do nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	' PREÇO DO JOGO
		1		;
• 1				
1		• \$		
	·			
 	· .	-		
, ,		,		
 			¥	
1	÷ \			
!	٠			

-Ohm)

SEÇÃO VÍ. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE

efer. de Especif.: MG

página

de

Equipamento: Motoniveladora

os licitante é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas proposta especificas para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros assistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtempladas com os equipamentos.

PROPOSTA

John

očvo at s vadunice "D.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS-VENDA E ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: MG Para: Motoniveladora

página de

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação de seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de após venda para o equipamento ofertado. A declaração ceve cobrir os tópicos lista dos abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na avaliação da proposta.

- Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar equi pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do almo xarifado).
- 2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localização e descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
- 3. Veiculos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar).
- 4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamento).
- 5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinente indicando número de ítens diferentes, número total de itens e valor).
- 6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer da dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
- 7. Especificar o período de garantia oferecido.
- 8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo su pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de des pesas, durante o período de garantia.
- 9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de reparo.
 - a) durante o período de garantia
 - b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

-Om

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFO	RMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº
·		ras sõbre pneus .	UNIDADES A ADQUIRIR: 05 (ci	nco)
		го:		
		A firma proponente deverá preench especificações técnicas do equip adotados pela CODEMAT, nas colum	ner de forma datilografada todos os espaços da coluñ camento, obedecendo o mesmo sistema de unida nas (1) e (2).	na (3) com as ides e padrões
, (1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PR	OPOSTO
1 - MOTOR	,			
1.01 - Marca .		(indicar)		
1.02 - Modelo		(indicar)	*	(₇
1.03 - Número	de cilindros	Minimo 4 (quatro)	_	
1.04 - Número	de tempos	4 (quatro)		
1.05 - Sistema	de refrigeração	A água	\$	
1.06 - Bomba i	njetora alternativa	· ·		·
ou rota	tiva			
1.07 - Marca d	a bomba injetora	(indicar)	·	, .
1.08 - Taxa de	compressão	(indicar)		·
1.09 - Cilindr	ada total em cm3	(indicar)		:
1.10 - Combust	ivel utilizado	óleo diesel		·.
1.11 - Filtro	de ar (seco ou a		·	
óleo).		(indicar) ffm	γ	

7]

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	SES PRESTADAS,	FOLHA Nº2
(1)ESF	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	ROPOSTO .
quida	a potência efetiva l <u>í</u> cia efetiva máxima	75 a 110 Kw		
(Kw)	to de força máxima motor completamente	(indicar)		
equip	ado em m.kgf máxima potência ef <u>e</u>	(indicar)	•	ž
1.16 - Rpm a	líquida o momento de força m <u>á</u>	(indicar)		
xima. 2 - <u>TRANSMISSÃO</u>	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	(indicar)		
2.02 - Conve	rsor de torque, marca	(indicar)		
2.03 - Número	o de marchas à frente o de marchas à ré	Mínimo 3 (três) Mínimo 3 (três)		y
em km,	idades de deslocamento /h	·		
2.0J.UI - d .	LIGHTE Te	(mid-cai) (frm)		

The Park Market Walter

EDITAL Nº	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORM	MAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº,	
(1) E:	SPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOS		
	2ª	(indicar)			
	3ª	(indicar)			
,	(4ª)	(indicar)	* (·)	
2.05.02 - a	ré 1ª	(indicar)			
1 ·	2=	(indicar)			
	3ª	(indicar)			
	(45)	(indicar)	* (, " · '	
2.06 - Traçã	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Em 4 rodas			
3 - <u>CAPACIDADE</u> , 3.01 - Capac	DIMENSÕES E PESO idade da caçamba coro <u>a</u>		·	,	
da em	m3	Minima 1,70			
3.02 - Capac	idade da caçamba raza	·	·		
em m3	***********	(indicar)			
3.03 - Largu	ra da caçamba	Minima 2,40m			
3.04 - Carga	de tombamento estát <u>i</u>			•	
co em	linha reta	Minima 6.800 kg.f			
3.05 - Carga	de tombamento estáti	*			
co em	articulação total	Minima 6.200 kg.f			
3.06 - Distâ	ncia horizontal entre	1		·	
4	no vertical frontal '			•	
aos p	neus dianteiros e do	Am	· ·	-	

ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHÁS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇO	DES PRESTADAS:	FOLHA Nº
(1)	ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAME	NTO PROPOSTO
caçam 3.07 - Altur	vertical da borda da ba na descarga a máxima de descarga ' ida a borda cortante	Mínimo 0,70m	·	
da ca dente	camba (excluídos os s removíveis) entre de giro, externo a ca-	2,50 e 3,00m		
çamba 3.09 - Angul	o de descarga da caça <u>m</u>	Máximo 7,00m	•	٠,
3.10 - Capac	idade do tanque de com vel em litros	1		24° 4° 2' 14° 2'
3.11 - Peso	operacional	Minimo 9.000 kg		. • • •
4- EIXOS, RODAS 4.01 - Eixos			·	
	anteiro	(indicar) (indicar)	. •	, , * *
	anteiros e traseiros tola dos pneus	Mesma bitola 17,5 x 25		* .
		· Am		l à

: 1

-

.

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇ	ÕES PRESTADAS;	101	FO	LHA 5		}
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAM	ENTO P	ROPO	sto		
4.02.04 - Câmer 4.03 - Rodas 4.03.01 - Bitol - FREIOS 5.01 - De servi xiliados	o de lonas	Mínimo 12 (indicar) (indicar) (indicar) Ação nas 4 rodas	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
5.03 - De estac: - DIREÇÃO 6.01 - Chassis a mento hic 6.02 - Articula da lado 6.03 - Bomba hic mento	ionamento	Ação mecânica Dois pistões de dupla ação 35º		•			·	
6.03.02 - Press	io em kgf/cm2	(indicar) (indicar) (indicar)						

1 .

t

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇ	ŌES PRESTADAS:		FOLHA Nº
(1)ESPEC	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CUDEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPA	MENTO F	ROPOSTO
pla ação 7.02 - Diâmetro 7.03 - Bomba hid mento 7.03.01 - Vazão nuto 7.03.02 - Pressã 7.03.03 - Rpm co 8 - TEMPOS DE OPERAC CAÇÂMBA	da haste em mm dráulica de aciona em litros por mi- no em kgf/cm2 drespondente CÃO HIDRÁULICA DA	2 (doís) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		i	
tura maxi segundos 8.02 - Para baix altura má	ma, com carga, em ar a caçamba da 'xima, vazia, em '	(indicar)		1	
		dem	·		Ą

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORMAÇO	ŌES PRESTADAS:	FOLHÃ № 7
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENT	o PROPOSTO .
com carg	carregar a caçamba a, em segundos	(indicar)		
9.02 - Capacida	O sistema	Minimo l2 v		*
(Ah) 9.03 - Capacida 9.04 - Potência	de de bateria em cv do motor de	(indicar) (indicar)		, 1 &c i
	do motor diesel	(indicar) Direta elétrica	,	
10.02 - Número	cionais exigidos para caçamba tipo. mínimo de dentres de iluminação pa-	Removíveis 7 (sete)		
10.04 - Caixa p 10.05 - Silenci	alho noturno ara ferramentas oso tipo	Completo Metálica Sim (indicar)	, t	
10.07 - Barra o	u gancho de tração.	(indicar)		

i.

1:

EDITAL Nº	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕE		FOLHA NS
(1)ESP1	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO F	ROPOSTO
10.08 - Protet	or de carter	(indicar)		
	or de radiador	Sim .		
i i	aberta	Sim	•	
1	o do operador	Ajustável .		
10.12 - Instru 10.12.01 - Hor		Sim		
1	ipo)	(indicar)	•	• 5. A
sor	mperatura do conver-	(indicar)		
1	essão do óleo do mo-	(indicar)		-
. met	perimentro ou volti-	(indicar)		
tenção	ogo de peças, manu-	l por unidade	•	
	de segurança	Conf. normas vigentes		•
10.15 - Alarm	e de marcha à ré	Sim		
9	ho retrovisor	Sim		ė,
10.17 - Extin	tor de incêndio	Conf. normas vigentes		d-

Ę

EDITAL Nº LOTE Nº 03 VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: ANEXO III FOLHA Nº FOLHAS DE 1 a 09 (1) ESPECIFICAÇÕES (2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO 11 - PINTURA 11.01 - Côr . (indicar)

OBSERVAÇÕES:

- 01 Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.
- 02 É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de com bustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.
- 04 Os sub-itens, 2.05.01 e 2.05.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento por ventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " Não Possui ".
- 05 A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 A <u>potência efetiva máxima</u> deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 07 As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em °C) e umi dade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificação do Fabricante do Motor.

-Om

Refer. de Especif.: WL

página :

gina : de

Peças Sobressalentes para: Pá Carregadeira

NOTAS

- 1. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação de peças de adecuado esseu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.
- 2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de validade da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos 'itens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para atender suas previsões de consumo planejado da manutenção.
- 3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de avaliação da proposta.
 - 4. Ao licitante é também requerido recomendar, com respeito a todas necessidades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar-se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B"

rani i		Ν.	DE	QUANT.	PREÇO
ITEM '	DESCRIÇÃO	PE	ÇAS	P/JOGO	DO JOGO
1	Jogo de peças do motor para comple tar uma máquina. . cabeçote . camisas do cilindro . pistão com anéis	 	•		
	. pistao com aneis . anéis do pistão . válvula de escape . válvula de admissão . virabrequim		.!		
•	casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) casquilhos de biela carter turboalimentador silencioso				

Refer. de Especif.: WL

página:

de

Peças Sobressalentes para: Pá carregadeira

ITEM	DESCRIÇÃO	1	QUANŢ. P/JOGO	, -
1	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)	•		
2	Colméia do radiador para máquina	† 	. 1	
3	Ventilador do radiador	İ . İ		
4 5	Alternador Motor de partida	i ! !		,
6	Chicote elétrico para uma substitu <u>i</u> ção completa em uma máquina.	1 1 1		
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustivel . Transmissão			
	 Direção Hidráulico Ar, primário Ar, segurança 			•
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador . Alternador . Qualquer outro componente (especificar)			
9 	Medidores, indicadores e alarmes pa ,ra uma troca completa em uma máqui- na (especificar aplicação)] 	
10	Jogo completo de peças de reposição para ferramenta de penetração no so lo (especificar local de aplicação), borda cortante, dentes, tamanho pa drão e resistentes a abrasão.			

to pm

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B".

REÇOMENDAÇÕES ESPECIFICAS DE MANUTENÇÃO EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: WL

página:

Peças Sebressalente e Ferramentas

Especiais para: Pá carregadeira

Necessarias para 2 anos de operações baseadas no uso

estimado

mostrado nas Especificações Técnicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO
] []]		
,	, 	t 1 f	i	
	1 ! !	! ! !		
	! ! !	1 1 1		
	; 	, 1	! !	
	1 1 1 1		! !	t i g
	1 1 t	1	; ! !	
		1 1 1	i 1	
•	`` -			1 ~*
				; [[
				! !

10 pm

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE

Refer. de Especif.: WL

página:

đe

Equipamento: Pá carregadeira

Aos licitantes é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas 'específicas para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros assistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtempladas com os equipamentos.

PROPOSTA

-Com

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

SOBRE ATENDIMENTO LOCAL POS-VENDA ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

página Refer. de Especif.: WL đe

Para: Pá Carregadeira

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação de seu agente autorizado em Mato Grosso. Brasil em executar os serviços de após. venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos lista dos abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na ava liação da proposta.

- l. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar equi pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do almo xarifado).
- 2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localização e descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
- 3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar).
- 4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamento
- 5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinente indicando número de itens diferentes, número total de itens e valor).
- 6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
- 7. Especificar o período de garantia oferecido.
- 8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de d pesas, durante o período de garantia.
- 9, Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de re paro, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.
 - a) durante o período de garantia
 - b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMA	ACÕES PRESTÀDAS:	FOLHA Nº
FIRMA PROPONENTE:	.	CAÇAMBAS BASCULANTES	UNIDADES A ADQUIRIR 10 (dez)	
-	es	• •	de forma datilografad a todos os espaços da colunc ento, obedecendo o mes mo sistema de unidad (1) e (2).	,
(1)ESPEC	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PRO	POSTO
1.02 - Modelo . 1.03 - Número d 1.04 - Número d 1.05 - Sistema 1.06 - Bomba ir ou rota 1.07 - Marca da 1.08 - Taxa de 1.09 - Cilindra 1.10 - Combusti	de cilindros	(indicar) (indicar) Minino 6 (seis) 4 (quatro) A água (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		

EDITAL Nº	LOTE Nº 04 . FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PEL	AS INFORMAÇÕES	PRESTADAS.		FOLHA Nº 2 ·	
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODE	мат	(3) ESPECIFICAÇÕES	AÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
óleo 1.12 - Máxima po	tência efetiva l <u>í</u>	(indicar)				•	
_		90 a 115 kw					
1.13 - Potência efetiva máxima(kw)		(indicar)	:				
1.14 - Momento de	força máximo, com		ŀ			•	
motor comp	letamente equipado	Minimo 30 m.kgf			•	*	
1.15 - Rpm a máxi	ma potência efet <u>i</u>						
va liquida		(indicar)				₩Ì,	
1.16 - Rpm a mome	nto de força máx <u>i</u>					*	
то		(indicar)				•	
2-Transmissão						4	
2.01 - Tipo de em	breagem	Monodisco a seco					
~	total de contacto						
f (cm ²)		· (indicar)					
2.03 - Marca da c	aixa de mudanças	(indicar)		••		*	
2.04 - Modelo da	caixa de mudanças	(indicar)			•		
2.05 - Número de		Mínimo 5 (cinco)					
	marchas a ré	Mínimo l (uma)	İ				
2.07 - Relação de	transmissão lª	(indicar)					
	2ª	1 '	11 500 =				
	. 3 &	(indicar)	am !				

	DITAL Nº	FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFOR	RMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA N2
	(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPE	CIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
	. ·	49	(indicar)		
- 	•	5ª	(indicar)		
; i	,	(6ª)	(indicar)	* (
.	2.08 - Relaçã	io de transmissão a ré		,	,
	Iª	••••••	(indicar)		· ·
	(2ª) .	•••••	(indicar)	* (
	2.09 - Marcha	s sincronizadas	(indicar)	`	,
	2.10 - Reduzi	da no eixo diferen -	•		1
		•••••••	(indicar)	* (.
1	2.11 - Relaçã	o (ões)de transmissão	•)
		o diferencial	(indicar)		
3	- CAPACIDADE E	DIMENSÕES	•		
	. 3.01 - Capaci	dade de carga útil so			
, ·	bre ch	assis com cabine em	•		
ĺ		de marcha sem caçamba	Minima 7.300 Kg		
		ruto total Kg	(indicar)		
		dade admissivel sobre	(========		1
		ianteiro em Kg	(indicar)		· ·
		dade admissível sôbre	(Indical)		,
1		traseiro em Kg	(indicar)		·
		ransmitido pelas ro-	(indicat)		
			(han		

EDITAL Nº 04 ANEXO FOLHAS DE 1 a 16 (1) ESPECIFICAÇÕES		VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		FOLHA Nº 4	
		(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
pelo ch çamba e	nteiras sobre o solo assi e cabine sem c <u>a</u> m Kgansmitido pelas r <u>o</u>		f		
	seiras sobre o solo s e cabine sem caçam				
ba em K	g	(indicar)			
3.07 - Longari	nas do chassis tipo	(indicar)			
3.08 - Secção	transversal máxima				
da long	arina do chassis ,				
módulo	de resistência da	·	•		
	transversal em cm ³ .	(indicar)	_	~	
•	ia entre eixós, d <u>i</u>		·	,	
•	e traseiro	Máxima 4.420 mm	_	1	
	ia entre parachoque		•		
	ro e extremidade tr <u>a</u>	·		*	
	a estrutura (mm)	(indicar)			
	ia entre a parte				
	vertical da caçam		•		
	cabine do veículo em			, ,	
		, (indicar)			

i

,

EDITAL Nº	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇO	ŌES PRESTADAS:	FOLHA Nºº
(1)ESP	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	ROPOSTO
ção em	dade máxima de tra - Kg	Minima 18.000 Kg	:	
em % .	*****************	(indicar)		
	ransmitido pelas ro- anteiras ao solo co <u>n</u>		•	∵ v ∵7
	ndo o peso do chassi: bine, acessórios		Ť	*
pneu s	ocorro, veículo abas			• 12
	em ordem de marcha' caçamba basculante'	•	•	Υ _p .
. 3.15 - Peso t	ta (vazia) Kg	(indicar)	•	~
" sidera	aseiras ao solo con- ndo o peso do Chassis bine, acessórios			
pneus	socorro, veículo na-			
cha e	com caçamba basculan pleta (vazia) em Kg	(indicar)		
	cia do centro de gra	diam.	·	

3.4

EDITAL Nº LOTE Nº 04 ANEXO FOLHAS DE 1 a 16		1 VISTO DO RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES PRESTADAS:		FOLHA Nº	
(1)ESPE	CIFICAÇÕES'	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	ROPOSTO	
sobre of em position character of the attention of the solutio	da caçamba, montada chassis de veículo chassis de veículo ca contro do ei contro do ei ceiro (mm)	(indicar) Minimo de 130 litros Mesma bitela 9.00 x 20 ou 10.00 x 20 Em todos pneus Minimo 12 (indicar) (indicar)			
5.02 - Ação d	viço (tipo) os freios de serviço rcuitos independe <u>n</u>	4		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

i

EDITAL Nº	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	DES PRESTADAS:	FOLHA Nº 7
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
	nãotal de contacto das	(indicar)		
	e freio em cm ²	(indicar)		
	e estacionamento , cânica local de a-			•
tuação 5 - DIREÇÃO		(indicar)		
	a ou hidráulica	(indicar)	·	
	da direção	(indicar)		
	giro em mm	(indicar)		•
6.04 - Posição 7 - <u>SISTEMA ELÉTRI</u>	na cabine CO	A esquerda		
7.01 - Tensão	do sistema	Minimo 12 v	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ade máxima de cor- ornecida pelo gera-			Ŧ \$7
dor em	Amperes	(indicar)		1 '
-	ade da bateria a em cv do motor de	Minima 110 Ah	•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	e	(indicar)	•	·C
	onvencional, avan-		•	<i>†</i>

ÁNEXO ÉDITAL Nºº	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	ES PRESTADAS: FOLHA Nº 8
(1) ESP	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
çada, s	eemi-avançada)	(indicar)	•
8.02 - Número	de portas	2 (duas)	
	ira e chapeamento da		
; cabine		Em aço	
8.04 - Banco i	nteiriço ou indivi-	·	*
dual	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	(indicar)	*
8.05 - Sistema	de renovação de ar	·	
(tipo)	,	(indicar)	
8.06 - Isolame	ento termo acústico		
do moto	r	(indicar)	-
	de instrumento		
	ocimetro	Em Km/h	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
	etro	·	
	são do óleo lubrif <u>i</u>		
	te (tipo)	(indicar)	•
	ador de combustivel		
	00)	(indicar)	<u>.</u>
_	erimetro (tipo)	(indicar)	
	ador de temperatura	,	
(tip		(indicar)	
_	ometro de ar (se · '		
exis	stente)	(indicar) Atm	

~- (i)

ŧ

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	S PRESTADAS.	FOLHA Nº
(1) ESPE	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
8.08 - Para-bri 8.09 - Parasol 8.10 - Limpador 8.11 - Estofame 8.12 - Porta lu 9 - SUSPENSÃO 9.01 - Dianteir 9.02 - Traseira 9.03 - Capacida	ruptores	Completo Temperado 2 (dois) Mínimo 2 (dois) Standart de fábrica Com tampa (indicar) (indicar) (indicar)		, d
	dores	Hidráulico, dupla ação		
rasa 10.01.02 - Comp 10.01.03 - Larg	e marcas cidade volumétrica rimento (aproximado) sura (aproximada)			, ,

:

EDITÀL Nº	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	DES PRESTADAS:	FOLHA Nº 10
(1)ES	PECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3).ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	
10.01.05 - Ma	arcamba confeccionada em	(indicar)	•	
	de aço terá a sua ca			
pacidad	de volumétrica rasa '	·		
	laterais de madeira '	·		
	permitir o volume r <u>a</u> 6,0 ³ .			
10.02 - Estri	utura de caçamba	·	,	है. 44
10.02.01 - La	aterais, tampa trase <u>i</u>			r
rā	a, parte frontal e			•
ft	ındo, espessura da		·	*
	napa (minima)	4,76 mm (3/16)		•
4	cotetor de cabine, de		•	7
	endo cobrir pelo mme-			
	os metade do teto em		·	
	oda a sua largura ,			
	onfeccionado em cha-'			
	as de aço espessura (- -	·v
	(nima)	3,17 mm (1/8)		
10.02.03 - Re	eforços externos da	-Am	. 9	м

;

ļ

4

٠,

Ť

ANEXO LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16		VISTO DO RECOMBÁVEL DELAS INCODARCÕES DESTADAS.		FOLHA Nº
(1)	ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
10.02.04	caçamba confecciona- dos em chapas de aço dobradas em perfil ' "U" espessura (míni- ma)	4,76 mm (3/16)		
10.02.05	<pre>(minimo)</pre>	6 (seis)		•
10.02,06	cabine (mínimo) - Tampa traseira com ' articulação na parte superior e dispositi	2 (dois)		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇ	ÇÖES PRESTADAS:	FOLHA № 12
(1)ESP	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO E	QUIPAMENTO PROPOSTO .
10.02.07 - 0	vo para abertura e fechamento automático reforçada nas bei radas e parte central (esta com o mínimo de dois refortantos (ligação entre laterais e fun-	Sim		, t ;
10.02.08 - P 10.02.09 - L b f m m	cosição de descarga congarinas da caçamora e sub-chassis per cil em "U" com 6,35 mm de espessura mínima (1/4)" com larguera idêntica as longa cinas do chassis do reículo altura mínima 180 mm	Arredondados Traseira Sim		
	Encaixe para coloca-	- Com		

- j

F ,t

į 1.

EDITAL Nº LOTE Nº 04 ANEXO FOLHAS DE 1 a 16		VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇ	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	
(1)ESPECI	FICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO E	QUIPAMENTO PROPOSTO
cão	de sobrelaterais			
_	madeira consideran			
	espessura de 38,1			•
	$(1^{1}/2)$ e altura que		•	
	nda a observação do			·
	m 10.1	Sim		
	re as longarinas do			t,
	-chassis e as do	,		i
chas	ssis do veículo em			•
toda	a a sua extensão			
deve	erá ser colocada '			1
uma	peça de madeira ,			
. com	largura igual a			
. dua:	s longarinas e com			
espe	essura mínima de .	25,4 mm (1)		
10.03 - Mecani:	smo de levantamen-			•
to da. c	caçamba		• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•
10.03.01 - Sist	tema de acionamen-			•
" to		Hidráulico		
10.03.02 - Tipo	o	Ação direta		
10.03.03 - Núme	ero de pistões de	- de son		~

*

	ITAL Nº		LOTE Nº 04 FOLHAS DE .1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORM.	AÇÕES PRESTADAS:		FC	LHA (i	Nº L4	*
		(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAN	ENTO F	PROP	OSTO	٠.	
			baixa pressão	1 (um)		,		<u> </u>		
1	•	10.03.04 -	Dispositivo de ac <u>i</u> onamento da caçam-							
		10.03.05 -	ba situado Segurança do siste	No interior da cabine	•					
	·		ma hidráulico	Válvula de sobrecarga		•			••	•
	г.	10.03.06 -	Angulo de bascula- mento (mínimo)	489 ^		1		-+ 1	•	
	-	RODA E PNET	U SOCORRO sicionamento: colo-				٠		¥	
			do na parte frontal terna da caçamba (·					
	,	na	vertical)	Com dispositivo de fixação						
		ACESSORIOS DOS	E OPCIONAIS EXIGI-			٠.				-
	:		o e pneu socorro '		,	<u>.</u>				
<u> </u>			tola do proposto i-							
	•	te	m 4.02	(indicar)					₹.	·
			vador de parabrisa	Duplo						
		12.03 - Es	pelhos retrovisores	-Oforn						į

11

ردا

EDITAL Nº	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		1 MOTO DO DECDONOMEN DELACIMENDAZIO DOCOTIÂNO.		FOLHA Nº 15
(1)ESPEC	IFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PE	ROPOSTO		
xade	ernos com braços f <u>i</u> os a cabine aco hidráulico tipo	l (um) em cada lado	·			
nima 12.05 - Cai	rafa, capacidade m <u>í</u> a, 12 t xa metálica ou dep <u>ó</u>	1 (um) por unidade	, ·			
rio: do j	r da cabine, adequa para guarda de fer-					
12.06 - Anto	entaseparo (parabarro) ' feccionado em chapa aço, com espessura	(indicar)		***		
min 12.07 - Tri	ima de 3,17mm ângulo de segurança acordo com a lei vi	1 (uma) em cada lado				
gen 12.08 - Ext	intor de incêndio , acordo com a lei v <u>i</u>	1 (um) por unidade :				
gen 12.09 - Sis	tetema de iluminação	l (um) por unidade De acordo com a lei vigente				

•

LOTE Nº 04 ANEXO FOLHAS DE 1 a 16				FOLHA Nº
(1) ES	SPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO P	ROPOSTO
12.10 - Chave	de roda	1 (uma) por unidade	,	- -
	de segurança	De acordo com a lei vigente	·	•
	noque traseiro de acor			
	n a lei vigente	Sim		
	de peças e manuten-		•	· .
		2 (dois) por unidade		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
12.14 - Manual	de operações	1 (um) por unidade	r .	e ^g
- PINTURA			· .	
		(indicar)		* * *
	pa	(indicar)		7
13.03 - Chassi		(indicar)		• ***
		-Quan	. ·	
•			•	
			:	
3			;	
	·		·	•
.•	• .			
			•	٠.
	₩.		·	•

ï

1

OBSERVAÇÕES:

- Ol Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.
- 02 É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento ime diato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de com ponentes por parte da CODEMAT.
- 04 Os sub-ítens, 2.07, 2.08 e 2.10, com asterisco (*), deverão ser preenchidas com as características técnicas do equipamento por ventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não Possui".
- 05 A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funciona mento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 07 As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umi dade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

- Com

Ref r de Especif .: DT

página:

đе

Peças Sobressalentes para: Caminhão Basculante

NOTAS

- 1. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça adequado e seu-preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.
- 2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de valida de da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos ítens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.
- 3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de ava liação da proposta.
- 4. Ao licitantes é também requerido recomendar, com respeito a todas necessidades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	L	QUANT. P/JOGO	<u> </u>
1	Jogo de peças do motor para comple- tar uma máquina: . Cabeçote			
	. Camisas de cilindro . Pistão com anéis			! !
	 Anéis do pistão Válvula de escape Válvula de admissão 			
	. Virabrequim . Casquilhos dos mancais principais		1	
	(incluindo de encosto) Casquilhos de biéla Carter			
	. Furboalimentador	i i 1		

Com

Refer. de Especif.: DT

Peças Sobressalentes para: Caminhão Basculante

ITEM	THE PROPERTY.	t l	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
· [Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)			, ,
2	Colméia do radiador para uma máquina	[. [•
3 ·	 Ventilador do radiador	[!	· ·
4	 Alternador	1	! ! ^	 -
5	 Motor de partida	! !		
6	Chicote elétrico para uma substitui- ção completa em uma máquina	I T T	i i i	·
	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustivel . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança Jogo de correias em "V" para acionar			
	Ventilador do radiador Alternador Qualquer outro componente (especificar)	! ! ! !	 	
9	Medidores, indicadores e alarmes pa- ra uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)	1	-	
10	Conjunto de cilindro mestre do freio para uma máquina	! !	1 [
11	Conjunto de lonas de freio para uma máquina]]]	

- Com

página

,de

Refer. de Especif.: DT

página de

Peças Sobressalentes para: Caminhão Éasculante

ITEM		•	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
12	Conjunto de discos de freio para uma máquina			
13	Ponta de eixo, eixo dianteiro (lados esquerdo e direito)	! !- !	1 j 1 j	•
14	 Conjunto da cruzeta do cardan] [) 	<u> </u>
15	Semieixo trazeiro (diferencial para roda)] []	[
16	Conjunto da transmissão (caixa de .'	[! !	i i	
17	 Bomba do sistema hidráulico			
18	Cilindro hidráulico de bascular a ca	 	[
,	! : : : : : : : : : : : : : : : : : : :			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 	1 1 1	
	i –	1	1	

-Om

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: DT

.-jo <u>--</u>

página

de

Peças Sobressalentes e Ferramentas

Especiais para: Caminhão Basculante

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostra do nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM !	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO
i !			 	
 	r _{i,}		 	! ! !
! ! !				
1	·			
1 1 1				•
			·	
i ! !	,		, ;	
t t 1				'
1			1 1	

Ahm)

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTES

Refer. de Especif.: DT

página de

Equipamento: Caminhão Basculante

Aos licitantes é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas e<u>s</u> pecíficas para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros a<u>s</u> sistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtemplados com os 'equipamentos.

PROPOSTA

-dim

DECLARAÇÃO DO LICITANTE SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS-VENDA E ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: DT Para: Caminhão Basculante página de

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação de seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de aposvenda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos listados abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na avaliação da proposta.

- Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar equipamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do almoxarifado).
- 2. Capacidade de manutenção das oficians das filiais (informar localização e descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
- 3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar).
- 4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamento).
- 5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinente indicando número de ítens diferentes, número total de itens e valor).
- 6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer da dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
- Especificar o período de garantia oferecido.
- 8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo se pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de des pesas, durante o período de garantia.
- 9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de reparo, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.
 - a) durante o período de garantia.
 - b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

Jam

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DEO1 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕ	DES PRESTADAS:	FOLHA Nº
ESPECIFICAÇÕES TECNIO		ADOR AUTO PROPELIDO VIBRATÓRIO	UNIDADES A ADQUIRIR 05 (CII	NCO) .
MARCA E MODELO D	O EQUIPAMENTO PROPOST	го:		
- -	•		forma datilógrafada todos os espaços da colundado, obedecendo o mesmo sistema de unidado.) e (2).	
(1)ESP8	ECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PRO	OPOSTO ,
1.04 - Número 1.05 - Sister 1.06 - Bomba va ou caso) 1.07 - Marca	o de cilindros o de tempos ma de refrigeração injetora alternati- i rotativa (se for o	(indicar)		
(idem * 1.08 - Taxa 1.09 - Cilin		(indicar) (indicar) (indicar)	, .	:

. . .

*

.

EDITAL Nº ANEXO .	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORMAÇ	ŌĘS PRESTADAS:	FOLHA Nº 02
(1) ESI	PECIFICAÇUES	(2) EXIGÊNCIAS DA COLEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO E	PROPOSTO
	tível utilizado de ar (seco ou a a	Óleo diesel		
óleo)	((indicar)		
1.12 - Máxima quida	potência efetiva li-	50 a ≠0 50 a 65 kw		. •
1.13 - Potênc:	ia efetiva máxima (kw)	(indicar)		
i	o de força máxima com r completamente equi-			,
pado, e	em m.kgf	20 a 28		•
"1.15 - Rpm a r	máxima potência efet <u>i</u>		•	
va liqu		(indicar)		
ximo	momento de força má-	(indicar)	••	
2- TRANSMISSÃO				, m
2.01 - Tipo		(indicar)		F 7
2.02 - Marca	da caixa de mudança	(indicar)	,	•
2.03 - Modelo	da caixa de mudança	(indicar)		ne.
2°.04 - Número	de marchas à frente	Minimo 2 (duas)	•	•
2.05 - Número	de marchas à ré	Minimo 2 (duas)		•
2.06 - Velocio em km/l	dade de deslocamento h	(brom)	i.,	

ŀ, / .

EDITAL Nº	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORM	nações prestadas:			FOLHĀ Nº 03
(1)	ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COLEMAT	(3) ESPECIFICA	AÇÕES DO EQUIP	AMENTO P	
2.06.01 - a fr	ente la	(indicar)				<u></u>
	. 2≗	(indicar)	,			•
•	(39)	(indicar)	* (. 1
2.06.02 - a ré	14	(indicar)	,			,
•	2≜	(indicar)				
	~ (3≜)	(indicar)	* (
3 - CAPACIDADE	E DIMENSÕES	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,			
	o operacional entre	7.000 a 7.500 kg			•	
	primento (total)	(indicar)			•	•
	gura (total)	(indicar)				
	ura (total)	(indicar)		•		
	tância entre eixos	(indicar)		<i>\$</i>		** **
	gura de rolagem	(indicar)		* ·		
	acidade do tanque d	1				
	bustivel em litros	Minimo 150 litros				•
	acidade do tanque hi-					₹ [‡]
	ulico em litros	(indicar)			•	
-	ILINDRO COMPACTADOR	,,				
	Compactador tipo	200	·	•		
140I	o compactadot tibo	auto propelido vibratório				
		(pé de carneiro)			•	

13

•

ŧ

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORMAÇ	OES PRESTADAS:		FOLHA N ⁹
(1)ES	PECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA GODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPA	MENTO PR	οροστο
4.05 - Largu 4.06 - Espes 4.07 - Tipo 4.08 - Raspa 4.09 - Sister vibra	o tro do cilindro ra sura da chapa de patas dores em Aço ma de isolamento das ções entre cilindros	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) Minimo 20 mm Média Sim			
e cha 5 - RODAS E PNEU 5.01 - Bitol 5.02 - Câmar 5.03 - Númer 5.04 - Bitol	S TRASEIROS a dos pneus a de ar o de lonas	(indicar) 14 x 24 Em todos os pneus Mínimo 06 (indicar)			
6.01.01. Açã de	cional - tipo o de frenagem (local atuação tema de Acionamento	Hidrodinâmico (indicar) (indicar)		,	•

48

.

. 13

...

EDITAL Nº LOTE Nº 05 ANEXO FOLHAS DEOL a 07		VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORMAÇÕ	FOLHA Nº	
(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COÈEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	PROPOSTO
emergêne		(indicar)		
de atı	de frenagem (loçal uação) ma de acionamento	(indicar)		, .
7 - <u>DIREÇÃO</u> .	<i>)</i>			
7.01 - Tipo 7.02 - Raio de	giro em mm	Hidráulico (indicar)		
7.03 - Angulo o 7.04 - Angulo o	de articulação	(indicar) (indicar)		*
7.05 - Posição ou later	na cabine (central	(indicar)		·
8 - SISTEMA DE VIBR 8.01 - Tipo 8.02 - Impacto	AÇÃO dinâmico à rotação	(indicar)		
total 8.03 - Frequênc	cia de vibração	18.000 a 21.000 kg 1.600 a 1.900 vpm		
8.04 - Sistema 8.05 - Sentido	de comando de rotação do eixo	(indicar) (indicar)		
		- Epus		•

ķ

i

	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 1 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORMAÇI	DES PRESTADAS:	FOLHA NR
	(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGENCIAS DA COLIEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAME	NTO PROPOSTO
ST STEM 9.01 - 9.02 -	Tensão do sistema Capacidade máxima de cor- rente fornecido pelo gera dor em Amperes		;	
-	Capacidade da bataria em Ah Potência em CV do motor	(indicar)		
SISTE	de arranque - Partida do motor diesel MA DE REFRIGERAÇÃO	(indicar) Direta elétrica		r
10.02.	Tipo Local de atuação SRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS Sistema de iluminação pa-	(indicar) (indicar)	•	, , ,
11.03	ra trabalho noturno - Caixa para ferramentas - Silencioso - Buzina tipo - Protetor de carter	Completa Metálica Sim (indicar) Sim		

٠.

.

	EDITAL Nº LOTE Nº 05 ANEXO FOLHAS DE01 a 07		VISTO DO RESPONSÁVEL FELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:			FOLHA Nº 0 7
	(1)ESPE	CIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CUDEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIP	PAMENTO P	ROPOSTO
.1	11.07 - Cabine 11.08 - Assent	o do Operador or de incêndio	Sim Sim Ajustável Conforme normas vigentes Conforme normas vigentes			
	11.12 - Instru 11.12.01. Horô 11.12.02. Temp po)	metro eratura do mo tor (t	(indicar)	I.		•
	. (tip	são do óleo do moto o) rimetro ou voltime-	(indicar)		•	
	ção or	ogo de peças, manute peração	l por unidade		ę	
12	2- <u>PINTURA</u> 12.01 - Cor		(indicar)			\$ \$

.. 13

OBSERVAÇÕES:

- Ol Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.
- 02 É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 ,- Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.
- 04 Os sub-ítens, 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento porventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não possui".
- 05 A <u>máxima potência efetiva líquida</u>: deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), pa ra produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 A <u>potência efetiva máxima</u> deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componen tes essenciais a sua operação.
- 07 As condições de ensaio das potências, nos dois ítens anterio res, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e unidade relativa do ar (em %), deverão indicadas conforme es pecificações do Fabricante do Motor.

-Opm

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A'

Refer. de Especif.: VRC página: de Peças Sobressalentes para: Rolo Compactador .Auto Propelido Wibratório

NOTAS

- l. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça adequado e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.
- 2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de valida de da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos ítens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.
- 3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de avaliação da proposta.
- 4. Ao licitante é também requerido recomendar, com respeito a todas necessida des totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço 'unitário ou do jogo. Esta cotação Especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar, se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	ł	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
	Jogo de peças do motor para comple- tar uma máquina . Cabeçote . Camisas do cilindro	<u></u>		
	. Pistão com anéis . Anéis do pistão . Válvula de escape . Válvula de admissão			
	 Virabrequim Casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) Casquilhos de biela Carter 			
	. Turboalimentador . Silencioso	·		

Asm

Refer. de Especif.: VRC página: de Peças Sobressalentes para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

ITEM	DESCRIÇÃO	n. DE PEÇAS	QUANT; P/JOGO	-
	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)	•	1	
2	Colméia do radiador para uma máqui-		 	•
3	Ventilador do radiador	 		•
. 4	Alternador		4]	
5	Motor de partida	1 ·	•	
6	Chicote elétrico para uma substitu <u>i</u> ção completa em uma máquina	i ; ;	1 1 1	
7	Elementos de filtro (quantidade pa ra uma máquina)	' 	!	
Ė	. Óleo do motor . Combustível . Transmissão . Direção . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança			
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador . Alternador . Qualquer outro componente (especi- ficar)	9 6 [1 1 1 1	1 1 1 1 t
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)	4	1	1 1 1 1
10	Conjunto de cilindro mestre do freio para uma máquina —		de	 m

-Opm

Refer. de Especif.: VRC. página: de Peças Sobressalentes para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

. 1030			
ITEM	DESCRIÇÃO	n. DE QUANT. PEÇAS P/JOGO	•
11	Conjunto de tubulações do freio hi- dráulico em uma máquina		
12	Conjunto do eixo das rodas para uma máquina	t t t t t t t t t t t t t t t t t t t	
13	Conjunto do motor hidrostático	1 1 1 I	1 1
14	Conjunto do sistema a hidrostático da direção		! !
15 `	Bomba da direção e do sistema de vi bração	j · 1 l ; l ,]
			! t ! ! ! ! !
•	1 1 1		! [
			!
		*	! ! !
			[
		1 8	· ·

- Jour

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: VRC

"página

đе

Peças Sobressalentes e Ferramentas

Especiais para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostra do nas Especificações Técnicas. .

RECOMENDAÇÕES

item.	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO
		·		1 ,
1		٠.		
	,			
				 -
			·	1
				{ ;
		3 5	<u>-</u>	
			ar the tra	

-dom)

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE:

Refer. de Especif.: VRC

página:

đe

quipamento: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

por licitante é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas especificas para treinamento de operação, mecânicos, engenheiros e outros assistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtempladas com os equipamentos.

PROPOSTA

Jomn

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS-VENDA E ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: VRC página de Para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacidade de se agente autorizado Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de após-venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos listados aba xo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na avaliação da proposta.

- 1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar equipamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do almoxarifado).
- Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localização e descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
- 3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar).
- 4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamento)
- 5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinente indicando número de ítens diferentes, número total de ítens e valor).
- 6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer da dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
- 7. Especificar o período de garantia oferecido.
- 8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo su pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de despesas, durante o período de garantia.
- 9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de reparo, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.
 - a) durante o período de garantia
 - b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

-d fin



SEÇÃO VII. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E RELAÇÃO DE PREÇOS

Data:

Empréstimo no. 2116-BR contrato no.

Para

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT Anexo ao Bloco do GPC - C.P.A Cuiabá-MT

BRASIL

Senhores,

Tendo examinado as Condições do Contrato e Especificações incluindo os adendos identificados de "A" a "D", pelo qual registramos pleno conhecimento e aqui passamos recibo, nós, abaixo-assinados, oferecemos para fornecer e entregar:

1.

(Descrição dos produtos e serviços)

Em conformidade com as ditas Condições do Contrato e Especificações pe la Soma de (....Total, do Montante da Oferta em palavras e números....) ou outra soma que venha ser acertada em concordância com a Relação de Preços anexa a este e que faz parte integrante desta Proposta.

Nós concordamos, se nossa proposta for aceita, a iniciar a entrega den tro de (número) dias, de acordo com a seguinte programação de entrega:

1.

2. (Programação de entregas)

e a completar a entrega de todos itens especificados no Contrato dentro de (.... número....) dias calculados a partir da data de recebimento de sua carta de àceitação da Proposta/Carta de drédito.

Se nossa Proposta for aceita nós forneceremos uma garantia bancária em uma soma não excedente a 10% do Valor total do Contrato a título de Garantia de Execução do Contrato.

Nós concordamos em manter valida esta proposta por um período de 90 di as contados a partir da data fixada para abertura conforme a Cláusula 6.01 das Instruções para os Licitantes e deverá ser mantida compromissada entre nós e poderá ser aceita a qualquer instante antes do término desse período.

Até que um contrato formal seja preparado e executado, esta proposta, junto com a aceitação dele, por escrito, na sua notificação de consignação, deverá constituir um contrato de compromisso entre nóes.

Nós entendemos que vocês não estão compromissados a aceitar a menor ou qualquer proposta que venha a receber.

Datado neste	dia	de
. '		
	•	
(assin	atura)	
(na qual	idade de)	

Devidamente autorizado a assinar a proposta e em favor de:

Testemunho: Endereços:

Assinatura:

Relação de Preços para Produtos Importados

(A ser Preenchido por Fornecedores Estrangeiros ou seus Agentes Locals)

NOME DO LICITANTE		_	t
	NÚMERO DO CPL	PÁGINA D	E
			,
		į.	ា
			7*

	. 2	3	4	5	- 6	7	. 8
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PAIS DE ORIGEM	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO FOB PORTO DE EMBARQUE (ESPECIFICAR PORTO)	PRECOUNITÁRIO CIF PORTO DE ENTRADA (ESPECIFICAR PORTO)	CUSTO TOTAL CIF POR ITEM (Col. 4 x 6)	CUSTOUNITÁRIO DO TRANSPORTE INTERNO ATÉ O DESTINO FINAL
4 5 Am							1 5
***				-			

ASSINATURA DO LICITANTE

Relação de Preços para Produtos Ivacionais ou Estrangenos Ja Localizados no Brasil

(A ser Preenchido por Licitantes Domésticos)

		•	- /- 1		,
	•	NÚMERO DO CPL	01/8 +	mác.us	DO
NOME DO LICITANTE	 	NUMERO DO CPL	<u> </u>	PAGINA	···

1	.2	3	4	5	6	7	8 '	9	10	11
ITEM	DESCRICAO		QUANTI- DADE	PREÇO UNI- TÂRIO FORA FÂBRICA, SEM ICM	ICM .	VALORDOMESTCO ADICIONADO AO CUSTO DE MANU- FACTURA, EM PERCENTAGEM DO PREÇO FORA FĀBRICA	POR ITEM (Col.4 x- (Col.5xCol.6)	SEGURO "PORTA A PORTA"	INTERNOATE	CUSTOTOTAL NO DESTINO FINAL CODEMAT. MT. (Cols 8 x 9 x 10)
ia.		, - -			-				•	
4,					•		-			
€ . F				•						
. F	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							·		

* ASSINATURA DO LICITANTE ______



SEÇÃO VIII MODELO DE CONTRATO

ESTE ACORDO feito no dia de de 19...., entre a Com panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Brasil, daqui em diante chamado "O Comprador" de uma parte e (Nome do Fornecedor) de (cidade e país do fornecedor), daqui em diante mencionado como "O Fornecedor", de outra parte; SENDO QUE O Comprador manifesta a vontade de que determinados Produtos e Serviços complementares venham a ser forne cidos pelo Fornecedor, nominadamente (breve descrição dos Produtos e Serviços) e tendo aceito uma oferta do Fornecedor para fornecimento de tais produtos e serviços pelo valor total de preço do Contrato ou palavras e numeros), daqui em diante chamado "Preço do Contrato".

AGORA ESTE ACORDO TESTEMUNHA COMO SEGUE:

- Neste acordo as palavras e expressões terão os mesmos significados acima como estão designados a elas nas referidas Condições do Contrato.
- 2. Os seguintes documentos devem ser julgados constituir, lidos e in terpretados como parte deste Acordo, nominadamente:
 - a) O Formulário de Proposta Comercial e a Relação de Preços;
 - b) A Relação de Necessidades;
 - c) As Especificações Técnicas;
 - d) As Condições Gerais do Contrato; e
 - e) As Condições Especiais do Contrato.
- 3. Em consideração os pagamentos a serem feitos pelo Comprador ao Fornecedor mencionados neste documento, o Fornecedor, por meio deste compromete-se a fornecer ao Comprador os Produtos e Serviços e a corrigir defeitos a eles relacionados em conformidade, em todos respeitos, com as condições do Contrato.
- 4. O Comprador, por meio deste, obriga-se a pagar o Fornecedor em con sideração ao fornecimento dos Produtos e Serviços e a correção de defeitos relacionados a eles, o Preço do Contrato ou outro montante que venha a ser devido em consonância com as Cláusulas do Contrato nos tempos e suas maneiras previstas pello Contrato.

CTENTIFIQUE-SE que as partes aqui envolvidas promoveram este Acordo para ser executado de acordo com as respectivas leis no dia e ano no inicio acima escrito.

ASSINACO, Selado e validade pelo
dito(pelo Comprador)
na presença de
Assinado, selado e validade pelo
dito:(pelo Fornecedor
na presenca de

Section of Sections

SEÇÃO IX. MODELO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

DO EM VISTA QUE diante denominado "O F ao Contrato no	olvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, TEN (nome do Fornecodor), daqui por cornecedor" assumiu o compromisso, em atendimento datado
dor deve prover a Vs.S do, no valor especific	lo por Vs.Sas. e pelo dito Contrato que o Fornece- as. uma Garantia Bancária, por um Banco recomhec <u>i</u> ado no Contrato, como um seguro pelo comprometi - ecutar suas obrigações relativas ao Contrato.
por meio deste instrum ponsáveis perante V.Sa (montan nos comprimentos a pag crito declarando o For tionamento ou argument (montante sem necessidade de Vs.	rdamos em dar ao Fornecedor uma Garantia ENTÃO ento afirmamos que nós somos Garantidores e ressor, no interesse do Fornecedor, até o montante de te da Garantia em palavras e números) e ar a Vs.Sas., contra V. primeira demanda por és necedor ser inadimplente ao Contrato e sem quos os, quaisquer valores demandados até o limite de da Garantia), como dito anteriormente , Sas. terem de provar, mostrar fundamentos du rau dos valores nela especificados.
Esta garantia é válida	até o dia de
	Assinado, chancelado pelos Garantidores
Data	
Endereço	·